

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11 DA REPUBLICA - N. 14

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 15 DE JANEIRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 13 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 12 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 12 e 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 13 do corrente, das Directorias da Justiça, de Contabilidade e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 13 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Requerimentos despachados, da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha — Portaria de 14 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 13 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Portarias e expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias de 12 do corrente — Relatorio do Consulado Geral do Estado Unidos do Brazil em Bordô.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recreatoria, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia «A Educadora» — Balanço do Banco Hypothecario do Brazil.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 13 do corrente, foram concedidos aos lentes cathedromaticos do Externato do Gymnasio Nacional:

Bacharel Luiz Pedro Drago, o acrescimo de 33 % de seus vencimentos, na importancia de 1:980\$ annuaes, correspondente a 25 annos de serviço effectivo do magisterio, que completou em 7 de novembro ultimo e a que fica elevado o que lhe foi concedido por decreto de 30 de setembro de 1893;

Alfredo Alexander, o acrescimo de 10 % de seus vencimentos, na importancia de 600\$ annuaes, a que fica elevado o que lhe foi concedido por decreto de 18 de novembro de 1893 e correspondente a 15 annos de serviço effectivo do magisterio que completou em 3 de julho de 1893;

João Capistrano de Abreu, a gratificação adicional de 10 % de seus vencimentos, na importancia de 600\$ annuaes, correspondente a 15 annos de serviço effectivo do magisterio, que completou em 1 de outubro ultimo.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 12 do corrente:

Foram nomeados:

Chefe do Estado-Maior do Exercito, o general de divisão João Thomaz Cantuaria;

Sub-chefe, o general de brigada Luiz Mendes de Moraes;

Intendente-geral da Guerra, o general de brigada Francisco de Paula Argollo;

Sub-Intendente da Guerra, o coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe José Antonio Pereira de Noronha e Silva, sendo exonerado do cargo de commandante do 4º districto militar;

Commandante do 4º districto militar, o general de brigada João Soares Neiva;

Commandante do 5º districto militar, o general de brigada Carlos Maria da Silva Telles;

Commandante do 6º districto militar, o general de divisão Claudio do Amaral Savaget, sendo exonerado de igual cargo no 7º districto;

Commandante do 7º districto militar, o general de brigada João Pedro Xavier da Camara;

Director do Arsenal da Guerra do Porto Alegre, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia João Leocadio Pereira de Mello, sendo exonerado o major do estado-maior do exercito Lino de Oliveira Ramos.

Foi exonerado o general de brigada José Maria Marinho da Silva do cargo de commandante do 6º districto militar, conforme pediu.

— Por outros de 14 do corrente:

Foram nomeados:

O general de divisão João Vicente Leite de Castro director geral de artilharia;

O tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia João Carlos Marques Henriques director da Fabrica de Polvora da Estrella, sendo exonerado desse logar o coronel do mesmo corpo Augusto Menezes Vasconcellos Drummond.

Foram transferidos:

Do 21º batalhão de infantaria para o 34º, o coronel commandante Honorio Horacio de Almeida;

Do 4º batalhão de artilharia para o corpo de estado-maior da mesma arma, o tenente-coronel Octaviano Augusto Monteiro da Franca, e deste para aquelle batalhão o coronel Augusto Menezes Vasconcellos Drummond.

Foi perdoado o sentenciado militar Porfirio Francisco da Cruz do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 20 annos de prisão imposta por sentença do extincto Conselho Supremo Militar de Justiça, de 30 de outubro de 1880.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 13 de janeiro de 1899

Concederam-se 30 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A. de 10 de fevereiro de 1893, ao alferes da brigada policial Alfredo Gomes de Jesus, para tratar da sua saude. — Remetteu-se a portaria ao coronel-commandante da mesma brigada.

— Declarou-se ao juiz da 3ª Pretoria que a rogatoria expedida ás justicas de München, na Alemanha, a requerimento de Julião João José Coulliriaux, para citação ao menor Helios Slinger, não pôde ser encaminhada a seu destino sem que o interessado nomeie procurador naquella cidade, que se responsabilize pelas despezas judiciais e taxas a que estiver sujeita a mesma rogatoria.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens afim de serem fornecidos ás delegacias fiscaes nos Estados os sellos para a taxa judiciaria, instituidos pelo decreto n. 2.219, de 18 de janeiro de 1896.

— Transmittiram-se:

Ao prefeito deste Districto cópias das informações prestadas pelos commandantes da brigada policial e da guarda nacional acerca da retirada de animais existentes no terreno da rua de S. Christovão pertencente á referida brigada e sobre o deposito de lixo em dependencias do predio em que funciona o commando superior daquella milicia;

Ao coronel-commandante do corpo de bombeiros, para informar, o requerimento documentado em que o ex-sargento Marcolino Francisco Pires, allegando incapacidade physica e ter mais de 10 annos de serviço, pede que lhe seja concedida reforma, nos termos das disposições em vigor.

Requerimento despachado

Alferes Enéas Diogo de Faria, pedindo a cidade por menagem. — Indeferido, de accordo com a informação do commandante.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2ª secção — Circular — Capital Federal, 13 de janeiro de 1899.

Recommendo-vos a publicação, em editaes manuscritos affixados nos logares mais publicos da capital e comarcas desse Estado, de todas as promoções, nomeações e mais actos referentes aos officiaes da guarda nacional sob vosso commando e que constarem do *Diario Official* da Capital Federal, afim de que possam os interessados cumprir o disposto na lei de orçamento em vigor, com relação ao pagamento, do selo das patentes, observada a redução dos prazos para aquelle pagamento, feita pela alludida disposição, os quaes devem ser contados da data dos referidos editaes, cumprindo que scientificos a este ministerio qual o dia em que for feita tal publicação em cada comarca.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa*. — Sr. commandante superior da guarda nacional do Estado do Amazonas. — Identicos aos dos demais Estados.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 13 de janeiro de 1899

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

Na Delegacia Fiscal do Thesouro na Bahia de 9:733\$331, ordenados que competem ao desembargador em disponibilidade Salvador Vicente Sapucaia, desde 25 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1897;

Na de S. Paulo:

De 3:591\$185, ao juiz de direito em disponibilidade José Manoel de Azevedo Marques,

diferença entre o ordenado integral que lhe compete e o que percebia como aposentado desde 25 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1897;

De 632\$630, ao juiz de direito em disponibilidade Antonio Torquato Fortes Junqueira, diferença entre o ordenado integral que lhe compete e o que percebia como aposentado desde 25 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1897.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 13 de janeiro de 1899

Communicou-se :

Ao Dr. ajudante encarregado do exame hygienico dos navios surtos neste porto que esta directoria concedeu licenças por 24 horas para serem atracados ao trapiche do Lloyd Brasileiro os vapores nacionaes *Porto Alegre*, *Victoria* e *Pernambuco* e por 48 horas, no trapiche da rua da Saude n. 186, o patacho *Reguleira*.—Identica ao Dr. ajudante da visita sanitaria interna.

Aos fornecedores que as contas de fornecimentos não apresentadas no fim de cada mez arriscam-se a cair em exercicios findos ;

Aos Drs. ajudantes desta directoria geral que terão transporte nas lanchas desta repartição os empregados da visita policial desta porto que se apresentarem para o serviço.

— Remetteram-se :

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo de exame de validade a que foi submettido o Sr. Antonio Joaquim Mariano da Costa ;

Ao administrador da Imprensa Nacional, para ser publicada, a relação dos navios inspecionados neste porto, durante o mez de dezembro findo ;

Ao director geral de contabilidade deste ministerio a conta, na importancia de 650\$, do Sr. José Fernandes de Almeida.

— Accusou-se :

Ao consul do Brazil, em Genova, o recebimento de seu officio, sob n. 301, de 14 de dezembro findo ;

Ao Dr. inspector de saude do porto do Estado da Bahia idem de seu officio, sob n. 1, de 2 do corrente.

O Sr. director-geral determinou :

« O Sr. pharmaceutico Rangel, desta directoria geral, sirva-se intimar o pharmaceutico J. B. Coxito Granado, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 12, com drogaria e pharmacia, a suspender a venda do remedio secreto denominado « Agua Brasileira anti-peste », annuciado no *Brasil Medico*, de 22 de dezembro ultimo, com a declaração de ser o dito remedio destinado a *perfeitamente substituir o sulphato de quina*—e constituir a *única arma capaz de jugular as devastações terriveis feitas no nosso organismo pela infecção do micro-organismo de Klebs e Tommisi*—Crudeleli, o *bicillus malaria*.

Nesse pregão das vantagens de um remedio secreto, produzido por um pharmaceutico, ha não só a infracção do art. 12 do regulamento n. 3.014 (pelo que o pharmaceutico Rangel applicará ao contraventor a multa respectiva), como ainda erros manifestos de doutrina scientifica. »

Requerimentos despachados

Dr. Augusto Calvet.—Sim, por 24 horas.
Paulo Soares da Rocha.—Sim, por 48 horas improrogaveis.

João Bernardo Coxito Granado.—Passe.

José Flavio de Meira Penna.—Indeferido.
Para dirigir a mesma pharmacia, já foi concedida licença ao Sr. João Damasceno Chaves.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 14 do corrente :

Foi exonerado do cargo de inspector seccional da 17ª circumscripção policial José Rodrigues de Souza Faria ;

Foi nomeado official do expediente desta repartição Eugenio Teixeira Coelho.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 13 de janeiro de 1899

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 8.—Declarando, em resposta ao aviso n. 3.266, de 22 de dezembro ultimo, que os documentos necessarios para a apuração do tempo de serviço do juiz de direito aposentado Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado são as certidões do tempo em que elle serviu como juiz de direito nas comarcas de Teixeira, Conde e Pedras de Fogo.

N. 9.—Remettendo, para os devidos effeitos, cópias do officio do juiz de direito da comarca de Curitybanos e do auto de inauguração do registro de propriedade e transmissão de immoveis pelo systema Torrens, a que se refere aquelle officio.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 6.—Declarando, em resposta ao aviso n. 169, de 31 de outubro ultimo, consultando si podia ser cedido para a instalação da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul o predio em que funcionou a Mesa de Rendas Federaes em Porto Alegre, que, das informações prestadas pelo delegado fiscal naquelle Estado, o proprio nacional em questão está occupado pela Mesa de Rendas recentemente creada e só mediante concertos radicaes poderá accomodar tambem a referida administração.

N. 7.—Remettendo, para os devidos effeitos, cópias do officio do juiz de direito da comarca de Curitybanos e do auto de inauguração do registro de propriedade e transmissão de immoveis pelo systema Torrens, a que se refere aquelle officio.

N. 8.—Communicando, em resposta ao aviso de 24 de dezembro ultimo, que a Alfandega de Natal foi autorizada a despachar livre de direitos de consumo e expediente o material de dragagens destinado ás obras de melhoramento do porto daquella cidade.

N. 9.—Communicando que o Tribunal de Contas deixou de autorizar o registro da importancia por que foi adquirido o predio da rua da America n. 144, a que se refere o aviso n. 55, de 13 de julho do anno passado, por insufficiencia do saldo da sub-consignação em que foi computada aquella despesa.

N. 10.—Declarando, em resposta ao aviso n. 192, de 17 de dezembro ultimo, que, para tomar conhecimento do pedido da Companhia Universal de Seguros Mutuos sobre vida, contra fogo e de credito commercial, torça-se necessario que a mesma companhia declare o numero de acções subscriptas pelos accionistas, como determina o § 2º do art. 58 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

N. 11.—Communicando que o Tribunal de Contas deixou de autorizar o registro da importancia por que foi adquirido o predio da rua da America n. 194, a que se refere o aviso n. 901, de 26 de dezembro ultimo, por insufficiencia do saldo da sub-consignação em que foi computada aquella despesa.

N. 12.—Declarando, em resposta ao aviso n. 61, de 12 de novembro ultimo, que o termo da inspecção de saude a que foi submettido o carteiro da Administração dos Correios de Matto Grosso, Jose Calasancio Pereira, não pôde ser acceto por estar assignado por um só facultativo,

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 4.—Pedindo a remessa dos documentos comprobatorios do tempo de serviço do guarda aposentado da extincta Escola Militar do Ceará, Luiz Pereira de Oliveira, que deixaram de acompanhar o aviso n. 587, de 3 de dezembro ultimo.

N. 5.—Communicando, em resposta ao aviso n. 609, de 15 de dezembro ultimo, que os creditos de que tratam os avisos ns. 546 e 562, de 13 e 23 de novembro anterior, foram concedidos á Delegacia Fiscal no Paraná por telegrammas de 1 e 4, confirmados pelos officios ns. 85 e 86, de 13 e 17 do dito mez de dezembro.

—Ao Dr. procurador seccional da Republica:

N. 3.—Declarando, em resposta ao officio n. 181, de 16 de dezembro ultimo, que a defesa da União, na acção proposta por Julius Carl Ambrocius Keller e outros, consiste exclusivamente em materia de direito, tendo por fundamento as leis da conversão e reconversão das apolices, conforme as informações que, por cópia, são enviadas.

N. 4.—Fazendo identica comunicação, em resposta ao officio n. 180, de 15 de dezembro ultimo, quanto á acção proposta por D. Carlos de Souza da Silveira.

— Ao Dr. prefeito do Districto Federal:

N. 2.—Devolvendo os processos encaminhados com o officio da Directoria do Patrimonio da Prefeitura, n. 123, de 24 de outubro do anno passado, relativos ao aforamento de terrenos sitos na praia de Copacabana, requeridos pelos herdeiros de Constante Ramos e por D. Emilia Gardonne Ramos e outros, afim de que seja sanada a divergencia que se nota entre o termo de confrontação e a planta do terreno pretendido pela referida D. Emilia.

— Ao governador do Estado de Santa Catharina:

N. 1.—Declarando, em resposta ao officio n. 14, de 15 de outubro do anno passado, que a Imprensa Nacional pôde incumbir-se da impressão do *Memorial* organizado pelo Dr. Manoel da Silva Mafra, sobre a demarcação de limites entre aquelle Estado e o do Paraná, de accordo com o § 2º do art. 14, combinado com o § 10 do art. 15 do decreto n. 1.541 C, de 3 de agosto de 1893; sendo que o orçamento da despeza com a impressão do referido trabalho só poderá ser feito á vista do respectivo original, que deve ser enviado directamente á mesma repartição,

Aditamento ao de 13 de janeiro de 1899

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1.—Declarando que, em vista da requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 24 de dezembro ultimo, o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, autorizou aquella delegacia a permittir que fosse despachado livre de direitos de consumo e expediente o material de dragagem destinado ás obras do melhoramento do porto daquelle Estado, e que tem de ser entregue ao engenheiro-chefe da respectiva commissão.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 13 de janeiro de 1899

Pelo Sr. director:

Alfredo Whathy Dias, collector estadual e encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, offerecendo uma apolice de 1:000\$, reconvertida, para garantia de sua fiança.—Exhiba a certidão da Caixa da Amortização provando a propriedade e a isenção de onus do titulo offerecido,

Tribunal de Contas—Capital Federal, 13 de janeiro de 1899.—Circular n. 1—Recommendo aos Srs. chefes das repartições encarregadas da tomada de contas de responsaveis a providencia adoptada pelo Ministerio da Fazenda em circular n. 45, de 9 de agosto de 1897, a qual este tribunal tornou extensiva ao expediente a seu cargo, em 25 do mesmo mez.

Adaptando-se, principalmente, aos processos de tomadas de contas aquella providencia, torna-se imprescindivel que os referidos chefes a observem. — *Dilimo Agapito da Veiga.*

Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 do corrente, foi exonerado do commando da torpedeira *Silvado* o 1º tenente Francisco de Lemos Lessa, que foi nomeado, por outra da mesma data, para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do commando da 2ª divisão naval de guerra.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 13 corrente foi nomeado o capitão do corpo de engenheiros Candido Mariano da Silva Rondon para servir na Directoria Geral de Obras Militares.

Requerimentos despichados

Pedro Francisco da Silva.—Informe o commandante do 13º batalhão de infantaria.

José Manoel Luiz Pereira.—Mantenho o despacho de 22 de agosto de 1895.

José Armando Ribeiro de Paula.—Indeferido, em vista da informação do Sr. ajudante general.

Dr. Alfredo Ferreira do Valle.—Indeferido.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 14 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças a empregados da Repartição Geral dos Telegraphos:

De dous mezes, ao telegraphista de 4ª classe Marcolino de Souza Belém;

De seis mezes, ao de 1ª classe José Pedro de Castro Villas Boas;

De quatro mezes, ao de 3ª classe João Carlos Freyslebem; todos com vencimentos na fôrma da lei, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Expediente de 14 de janeiro de 1899

Pediu-se ao Ministerio da Fazenda para fazer cessar a praxe da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Espirito Santo de não dar ao respectivo thesoureiro da Adminisção dos Correios o recibo da renda no mesmo dia em que a recebe, visto causar prejuizo ao serviço postal.

Requerimentos despichados

Dia 14 de janeiro de 1899

Augusto da Luz Bandeira de Mello, ex-inspector de 3ª classe da Repartição dos Telegraphos, pedindo sua reintegração.—Indeferido.

Dr. Charles Berthaud e João Marinho.—Compareçam nesta directoria para receber guia.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 13 de janeiro de 1899

Portaria n. 7/3 — Attendendo á lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, que fixa a despeza geral da Republica para o exercicio do corrente anno, e attendendo ainda á penultima parte do § 5º do art. 24 da citada lei, determino que sejam suprimidas as seguintes agencias do correio de 4ª classe:

Remate das Malas e Santo Antonio do Rio Madeira, no Estado do Amazonas;

Santo Antonio de Balsas, no Estado do Maranhão;

Altas e Natal, no Estado do Piauhy; Brejos dos Santos (villa), Joazeiro (estação) e Bom Jesus do Quixeló, no Estado do Ceará; Parelhas e S. Gonçalo, no Estado do Rio Grande do Norte;

Arara e Bonito de Santa Fé, no Estado da Parahyba;

Aréas, Queimadas, Ipojuca, Antonio Olyntho e Camarabyba, no Estado de Pernambuco;

Jaboatão, Sitio do Meio e Barra dos Coqueiros, no Estado de Sergipe;

Jardim Botânico, Praça da Harmonia, São Caetano (estação), Aperibó, Rio Dourado, Thomazinho, Terra Nova, Andrade Araujo, Governador Portella, Vera Cruz, Guarulhos, Porto Seguro e Muserna, no Estado do Rio de Janeiro e Districto Federal;

Bica de Pedras, S. José de Bella Vista, Ypiranga, Maranhão, Osasco, Jardinopolis, Hammond, Motuca, Buenopolis e Fortaleza, no Estado de S. Paulo;

Santa Rita do Rio do Peixe, Fama, Divino do Guanhões, Cardoso (estação), Santo Antonio do Guanhões, Aguapé, Barreado (São Sebastião), Baraúna, Bom Retiro (freguezia), Carçara, Camacho, Casa de Telha, Conceição do Rio Grande, Fortuna, Galho (arraial), Indayá (freguezia), Mercês de Agua Limpá, Paraopeba (estação), Pirapora (freguezia), S. Bartholomeu, S. Sebastião da Barra, Santa Rita do Tremedal, Santa Rita do Itinga, Santo Antonio do Caratinga, Engenheiro Corrêa, Sobradinho (estação) e Conceição do Araxá, no Estado de Minas Geraes;

Jacarézinho e Lucena, no Estado do Paraná;

Azambuja, no Estado de Santa Catharina;

Bom Retiro, no Estado do Rio Grande do Sul;

Santo Antonio do Rio Abaixo e Coxim, no Estado de Matto Grosso. — O director geral, *E. A. Victorio da Costa.*

Requerimentos despachados

José Fructuoso Ferreira, agente do correio da estação de Cachoeira, Estado de S. Paulo, pedindo augmento de ordenado.—Aguarde oportunidade.

Felippe Martins Villas, agente do correio da cidade de Santa Luzia do Carangola, pedindo augmento de seus vencimentos.—Aguarde oportunidade.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 12 do corrente, foram designados os consules geraes em disponibilidade Alfredo Pereira Lima e Eduardo Drolhe Fasciotti para reger provisoriamente, aquelle o vice-consulado no Rosário, e este o vice-consulado em Assumpção.

Consulado do Brazil em Bordeos—3ª secção —N. 16—10 de novembro de 1898.

Tenho a honra de submeter á vossa consideração os inclusos mapps de ns. 1 a 4; que apresentam as informações referentes ao commercio e á navegação entre o Brazil e o porto deste districto consular, durante o 3º trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade.—*Sully J. de Souza.*
Ao Sr. general Dionisio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das relações exteriores.

N. 1— Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Bordeos no 3º quartel de 1898

ENTRADAS

| Nacionalidade | NAVIOS | | | | | | Equipagem | Procedencias | QUANTIDADES E VALORES | | |
|---------------|--------|-----------|---------|-----------|--------|-----------|-----------|---------------------|---------------------------|-------------|---------|
| | A vela | | A vapor | | Total | | | | IMPORTADOS POR CADA PORTO | | |
| | Numero | Toneladas | Numero | Toneladas | Numero | Toneladas | | | Volumes | Kilogrammas | Francos |
| Franceza..... | | | 9 | 23.035 | 9 | 23.065 | 1.175 | Santos..... | 891 | 53.460 | 33.680 |
| | | | | | | | | Rio de Janeiro..... | 3.078 | 527.476 | 332.177 |
| | | | | | | | | Bahia..... | 2.826 | 135.148 | 298.296 |
| | | | | | | | | Pernambuco..... | 69 | 3.880 | 33.665 |
| Total..... | | | 9 | 23.065 | 9 | 23.065 | 1.175 | Total..... | 6.874 | 719.964 | 697.818 |

SAHIDAS

| NAVIOS | | | | | | | Equipagem | Destinos | QUANTIDADE E VALORES EXPORTADOS PARA CADA PORTO | | |
|---------------|--------|-----------|---------|-----------|--------|-----------|-----------|------------------------|---|-------------|-----------|
| Nacionalidade | A vela | | A vapor | | Total | | | | Volumes | Kilogrammas | Francos |
| | Numero | Toneladas | Numero | Toneladas | Numero | Toneladas | | | | | |
| Franceza..... | | | 16 | 35.185 | 16 | 35.185 | 1.512 | Pernambuco..... | 1.234 | 91.802 | 128.523 |
| | | | | | | | | Bahia..... | 1.835 | 124.971 | 174.959 |
| | | | | | | | | Rio de de Janeiro..... | 38.333 | 1.853.856 | 2.592.598 |
| | | | | | | | | Santos..... | 19.602 | 724.820 | 1.014.748 |
| Total..... | | | 16 | 35.185 | 16 | 35.185 | 1.512 | Total..... | 61.004 | 2.795.449 | 3.910.828 |

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em Bordeos, 1 de outubro de 1898.— O Consul geral, Sully J. de Souza

N. 2.—Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Bordeos correspondente ao 3º trimestre de 1898

CAMBIOS

| DESTINOS | JULHO | | AGOSTO | | SETEMBRO | |
|-------------------------|----------|----------|----------|---------|----------|-----------|
| Sobre a Inglaterra..... | 25.16 | 25.21 | 25.18 | 25.28 | 25.23 | 25.26 |
| » Alemanha..... | 122.5/16 | 122.9/16 | 122.5/16 | 122.5/8 | 122.7/16 | 122.11/16 |
| » Hollanda..... | 207.5/8 | 208.1/8 | 207.5/16 | 208.5/8 | 206.7/8 | 207.3/8 |
| » Russia..... | 263.1/4 | 265.1/4 | 263.1/4 | 263.1/2 | 263.3/4 | 265.3/4 |
| » Austria..... | 207.7/8 | 208.3/8 | 207.3/4 | 208.1/4 | 207.3/4 | 208.1/4 |
| » Portugal..... | 300.7/8 | 310.3/8 | 300.3/4 | 310.1/4 | 335.3/4 | 345.1/4 |
| » Hespanha..... | 339.7/8 | 340.3/8 | 338.3/4 | 340.1/4 | 340.3/4 | 340.1/4 |

TAXA DE DESCONTOS

| ORIGEM | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|
| Banco de França..... | 2 % a 3 % | 2 % a 3 % | 2 % a 3 % |
| » Inglaterra..... | 2 1/2 % a 3 % | 2 1/2 % a 3 % | 2 1/2 % a 3 % |
| » Alemanha..... | 4 % | 4 % | 4 % |
| » Hollanda..... | 3 % | 3 % | 3 % |
| » Russia..... | 6 % | 6 % | 6 % |
| » Austria..... | 4 % | 4 % | 4 % |
| » Portugal..... | 6 % | 6 % | 6 % |
| » Hespanha..... | 6 % | 6 % | 6 % |

PREÇO DO FRETE

| DESTINOS | JULHO | | AGOSTO | | SETEMBRO | |
|---------------------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|
| Pernambuco..... | 55 frs. | 85 frs. | 55 frs. | 85 frs. | 55 frs. | 85 frs. |
| Bahia..... | 55 » | 85 » | 45 » | 85 » | 55 » | 85 » |
| Rio de Janeiro..... | 45 » | 75 » | 45 » | 75 » | 45 » | 75 » |
| Santos..... | 50 » | 85 » | 50 » | 85 » | 50 » | 85 » |

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em Bordeos, 1 de outubro de 1898.— O Consul geral, Sully J. de Souza.

N. 4—Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Bordéas para o Brazil, durante o 3º quartel de 1898

| GENEROS | DIREITOS DE ALFANDEGA | | DESTINOS | | | | | | | | TOTAL | | PREÇO CORRENTE | | |
|------------------------------|-----------------------|--------|------------|---------|--------|-----------|----------------|---------|-----------|--------|-----------|--------|----------------|-----------|--|
| | | | PERNAMBUCO | | BAHIA | | RIO DE JANEIRO | | SANTOS | | Vol. | Kilog. | | | |
| | Vol. | Kilog. | Vol. | Kilog. | Vol. | Kilog. | Vol. | Kilog. | Vol. | Kilog. | Vol. | Kilog. | | | |
| Azeite doce.. | 17 | 429 | — | — | — | — | 12 | 859 | — | — | — | — | 29 | 1.288 | Fr. 120 a 125% / kilogr. Em caixas de 12: fr. 20 a 25. |
| Água mineral | — | — | — | — | — | — | 9 | 640 | — | — | — | — | 10 | 755 | |
| Alfaias.. | 1 | 157 | — | — | — | — | 51 | 10.393 | — | — | — | — | 57 | 10.978 | Fr. 85 a 120 % / kilogr. Fr. 5 a 6 % / kilogr. |
| Ameixas.. | 15 | 1.066 | — | — | — | — | 18 | 990 | — | — | — | — | 82 | 4.529 | |
| Bataias.. | — | — | — | — | — | — | 27.701 | 968.633 | — | — | — | — | 41.801 | 1.462.133 | Em caixas de 12: fr. 50—80. Em caixas de 12: fr. 25—40. |
| Bijouteria, relojeria.. | 2 | 269 | — | — | — | — | 72 | 3.847 | — | — | — | — | 75 | 4.153 | |
| Calçado.. | 10 | 302 | — | — | — | — | 35 | 1.074 | — | — | — | — | 77 | 2.423 | Em caixas de 12: fr. 15—25. |
| Champagne.. | 4 | 343 | — | — | — | — | 109 | 44.586 | — | — | — | — | 131 | 17.520 | |
| Chapelaria.. | 252 | 6.805 | — | — | — | — | 1.759 | 42.597 | — | — | — | — | 2.898 | 70.461 | Em caixas de 12: fr. 15—25. |
| Cognac.. | 94 | 6.279 | — | — | — | — | 1.808 | 92.605 | — | — | — | — | 5.563 | 117.747 | |
| Conservas.. | 22 | 5.940 | — | — | — | — | 117 | 25.737 | — | — | — | — | 151 | 33.290 | Fr. 75 a 100 % / kilogr. Fr. 155 a 186 % / kilogr. |
| Couros e pelles.. | 10 | 2.384 | — | — | — | — | 256 | 47.735 | — | — | — | — | 274 | 51.730 | |
| Fazendas de algodão.. | 2 | 424 | — | — | — | — | 140 | 27.761 | — | — | — | — | 140 | 28.726 | Fr. 168 a 186 % / kilogr. Fr. 264 a 266 % / kilogr. |
| Fazendas de seda.. | 1 | 142 | — | — | — | — | 85 | 8.216 | — | — | — | — | 86 | 8.353 | |
| Instrumentos de musica | 3 | 580 | — | — | — | — | 25 | 3.700 | — | — | — | — | 33 | 5.104 | Em caixas de 12: fr. 30 a 50. |
| Licores.. | 99 | 3.928 | — | — | — | — | 1.150 | 34.995 | — | — | — | — | 1.987 | 58.859 | |
| Livraria.. | 7 | 683 | — | — | — | — | 72 | 12.006 | — | — | — | — | 80 | 12.829 | Fr. 150—240 % / kilogr. |
| Machias.. | — | — | — | — | — | — | 29 | 5.963 | — | — | — | — | 29 | 5.963 | |
| Manteiga.. | 117 | 7.381 | — | — | — | — | 456 | 14.371 | — | — | — | — | 823 | 35.964 | Fr. 150—240 % / kilogr. |
| Medicamentos.. | 1 | 85 | — | — | — | — | 160 | 10.144 | — | — | — | — | 185 | 10.466 | |
| Mercearia.. | 6 | 775 | — | — | — | — | 373 | 55.075 | — | — | — | — | 399 | 57.932 | Fr. 150—240 % / kilogr. |
| Munição de caça.. | — | — | — | — | — | — | 174 | 9.856 | — | — | — | — | 667 | 28.294 | |
| Objectos para chapéus de sol | — | — | — | — | — | — | 61 | 13.488 | — | — | — | — | 78 | 16.922 | Fr. 75—90 % / kilogr. |
| Objectos diversos.. | 13 | 880 | — | — | — | — | 54 | 5.558 | — | — | — | — | 100 | 8.873 | |
| Papel.. | 1 | 118 | — | — | — | — | 167 | 28.081 | — | — | — | — | 175 | 29.057 | Em caixas de 12: fr. 15—25. |
| Pedras de construção.. | — | — | — | — | — | — | 85 | 32.579 | — | — | — | — | 83 | 32.579 | |
| Perfumarie.. | 3 | 241 | — | — | — | — | 78 | 40.374 | — | — | — | — | 85 | 40.751 | Em caixas de 12: fr. 15—25. |
| Porcellana e verraria.. | 37 | 6.554 | — | — | — | — | 442 | 38.946 | — | — | — | — | 526 | 53.795 | |
| Quinquilharia.. | 6 | 450 | — | — | — | — | 120 | 11.435 | — | — | — | — | 138 | 13.522 | Em caixas de 12: fr. 15—25. |
| Rhum.. | — | — | — | — | — | — | 145 | 3.493 | — | — | — | — | 238 | 6.248 | |
| Roupas brancas.. | 5 | 506 | — | — | — | — | 120 | 21.025 | — | — | — | — | 131 | 22.144 | Em caixas de 12: fr. 15—25. |
| Vinagre.. | — | — | — | — | — | — | 112 | 2.509 | — | — | — | — | 226 | 5.129 | |
| Vinho em quartolas.. | 174 | 36.366 | — | — | — | — | 967 | 246.005 | — | — | — | — | 2.323 | 439.944 | Em caixas de 12: fr. 10—16. |
| Vinho em caixas.. | 330 | 8.431 | — | — | — | — | 1.463 | 44.915 | — | — | — | — | 4.409 | 122.870 | |
| Total.. | 1.234 | 91.802 | 1.535 | 424.971 | 38.333 | 1.853.856 | 724.820 | 61.004 | 2.795.449 | 61.004 | 2.795.449 | | | | |

Consulhado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Bordéas, 1 de outubro de 1898.—O consul geral, Sully J. de Souza.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

4ª SESSÃO EM 14 DE JANEIRO DE 1899

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcante e Gonçalves de Carvalho.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Pin-dahiba de Mattos, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.164—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcante; paciente, José Trotti de Brito.—Adiou-se o julgamento para a primeira sessão, comparecendo o paciente e prestados os necessarios esclarecimentos pelo delegado da 5ª circumscripção, por intermedio do Dr. chefe de policia, tendo em vista a petição que por cópia já foi remetida a esta autoridade, unanimemente.

N. 1.165—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Gonçalves de Carvalho; paciente, Joaquim Stockler.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.166—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro barão de Pereira Franco; impetrante, Francisco Alves, a favor do paciente José Caetano de Souza.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente, prestados os necessarios esclarecimentos pelo ajudante-general do exercito, contra os votos dos Srs. Gonçalves de Carvalho, André Cavalcante, João Pedro, Manoel Murтинho e Lucio de Mendonça, que não tomaram conhecimento do pedido por se tratar de prisão militar.

N. 1.167—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; paciente, Eduardo Taranto.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz substituto do juiz seccional do Districto Federal, unanimemente.

Appellação commercial

N. 423—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. João Barbalho e João Pedro; appellante, a Companhia de Seguros Bonança; appellada, a Companhia Geral de Serviços Maritimos.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Appellação civil

N. 314—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; appellante, a Companhia Lloyd Brasileiro; appellada, a União Federal.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. barão de Pereira Franco, Piza e Almeida e Macedo Soares, que julgavam procedente a appellação para reformar a sentença e condemnar a appellada a pagar á autora o que fosse liquidado na execução; no mesmo sentido votou o Sr. Gonçalves de Carvalho, somente quanto a dos vapores de que se trata na causa; e o Sr. João Barbalho, com a declaração de serem levados em conta as despesas feitas pelo Governo. Serviu de procurador geral *ad hoc* neste processo o Sr. João Pedro.

Conflicto de Jurisdição

N. 77—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo. O juiz municipal da comarca de Santo Antonio de Padua no Estado do Rio de Janeiro e o juiz seccional da comarca de Palma no Estado de Minas

Geraes.—Mandou-se ouvir os juizes em conflicto no prazo de 15 dias, unanimemente.

PASSAGENS

Appellação civil

N. 430—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Revisões

N. 174—Ao Sr. Americo Lobo.
N. 173—Ao Sr. Lucio de Mendonça.
N. 174—Ao mesmo.

COM DIA

Appellação civil

N. 353—Ao Sr. André Cavalcante.

Appellação commercial

N. 377—Ao Sr. André Cavalcante.

Appellação crime

N. 32—Ao Sr. Manoel Murтинho.

Homologação

N. 169—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Revisão

N. 193—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 14 de janeiro de 1899.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|--|----------------|
| Rendimento de 1 a 13 de janeiro de 1899..... | 3.217:078\$778 |
| Idem do dia 14..... | 163:473\$930 |
| | <hr/> |
| | 3.380:557\$708 |

| | |
|-------------------------------|----------------|
| Em igual periodo de 1898..... | 3.677:283\$500 |
|-------------------------------|----------------|

RECEBEDORIA

| | |
|--|--------------|
| Rendimento de 1 a 13 de janeiro de 1899..... | 595:771\$836 |
| Idem do dia 14..... | 65:130\$859 |
| | <hr/> |
| | 660:902\$695 |

| | |
|-------------------------------|--------------|
| Em igual periodo de 1898..... | 398:152\$806 |
|-------------------------------|--------------|

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|--|--------------|
| Rendimento do dia 14 de janeiro de 1899..... | 27:406\$691 |
| Idem de 1 a 14..... | 428:811\$563 |
| Em igual periodo de 1898..... | 410:422\$601 |

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| | |
|--|--------------|
| Rendimento do dia 14 de janeiro de 1899..... | 49:933\$111 |
| Idem de 1 a 14..... | 350:965\$966 |

NOTICIARIO

Imprensa Nacional — O Exm. Sr. Senador Benedicto Pereira Leite visitou hontem a Imprensa Nacional e, acompanhado pelo director interino, Dr. Mario Galvão, percorreu todas as officinas, demorando-se em cada uma dellas e examinando minuciosamente os respectivos trabalhos.

Ao retirar-se, S. Ex. deixou enunciado o seu valioso juizo sobre esse estabelecimento do Governo nas seguintes palavras, escriptas no livro dos visitantes :

« Não podia ser melhor a impressão que me produziu a visita que hoje fiz a este estabelecimento.

No meio das difficuldades com que luta o paiz, é impossivel exigir mais. Deixo por esta forma consignados os meus applausos ao illustre director da Imprensa Nacional.

Rio, 14 de janeiro de 1899.—Benedicto Pereira Leite.»

Tribunal de Contas — Sessão extraordinaria em 13 de janeiro de 1899.— Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga.— Representante do Ministerio Publico, Dr. Viveiros de Castro.— Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Padilha, Alonso de Almeida e Dr. Democrito Cavalcanti, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão ordinaria anterior.

Relatados pelo Sr. Rodolpiano Padilha :

Processos :

De tomada de contas:
Do ex-agente do Correio do municipio de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Abilio Ferreira de Carvalho, de 3 de abril de 1895 a 31 de março de 1897.—O tribunal ordenou que se expeça quitação ao dito ex-agente, providenciando-se outrossim quanto ao levantamento da fiança prestada, lavrado neste sentido o necessario accordão.

Dos cirurgiões da armada:

De 4ª classe Dr. Manoel Lopes da Silva Lima, relativos ao periodo de 5 de maio a 3 de setembro de 1894, em que serviu na canhoneira *Camaná*;

De 5ª classe Dr. Nuno Alvaro Rodrigues Baena, de 27 de março a 7 de setembro de 1897, quando embarcado no cruzador *Parnahyba*;

Do pharmaceutico de 4ª classe Ernesto Guedes Alcoforado, de 14 de janeiro a 5 de abril de 1892, em que esteve servindo no cruzador *Almirante Barroso*;

Dos commissarios:

De 3ª classe Sebastião Gomes Pereira, de 16 de outubro de 1896 a 19 de maio de 1898, quando embarcado no couraçado *Bahia*;

De 3ª classe José Elyseu Cesinio de Almeida, de 15 de janeiro de 1892 a 24 de outubro de 1893, em que serviu na escola de aprendizes marinheiros do Estado do Ceará;

De 4ª classe Genes de Abreu Lima, de 17 de outubro de 1895 a 27 de janeiro de 1897, quando em serviço no patacho *Guarirapes*;

De 4ª classe Felisbete Domingues Lopes Junior, de 7 de fevereiro a 9 de julho de 1894, em que esteve embarcado no patacho *Caravellas*;

De 4ª classe Luiz Emilio Bólar, de 22 de dezembro de 1896 a 21 de março de 1898, em que serviu no couraçado *Riachuelo*;

Do official de Fazenda de 1ª classe reformado Victor Maria de Guimarães Velloso, de 5 de julho de 1893 a 11 de maio de 1898, quando encarregado dos objectos da Fazenda Nacional existentes na Repartição da Carta Maritima.

O tribunal mandou lavrar accordão declarando quites os mencionados responsaveis.

De tomada de contas e prescripção:

Do ex-agente do imposto do gado João Vicente de Brito Galvão, de julho de 1880 a dezembro de 1893, exercicios de 1880—1881 a 1893.— O tribunal julgou definitivamente este processo considerando quite o responsavel e dirimida por prescripção a sua responsabilidade no periodo de julho de 1880 a 31 de dezembro de 1890, o neste sentido mandou lavrar o competente accordão.

De substituição de fiança:

Requerimento de Antonio de Souza Martins, pedindo que lhe seja permittido substituir por cinco aplices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e juro de 5 % ao anno, as que depositara em igual numero e de identico valor, do juro de 4 %, ouro, em garantia da gestão do cargo que exerce, de almoxarife da Directoria Geral dos Correios.— O tribunal julgou idonea a fiança offerecida em substituição da anterior.

Dito de João Alves Pinto Guedes, conferente da Caixa da Amortização, pedindo que seja transferida para seu nome a fiança depositada em garantia de sua gestão visto lhe pertencerem presentemente os bens constitutivos da mesma fiança e aproveitado o excedente do respectivo valor para garantir a responsabilidade de seu filho João Alves Pinto Guedes Junior no cargo de carimbador daquela repartição.— O tribunal mandou officiar ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a necessidade de lavrar-se termo na Directoria

do Contencioso, em que o requerente garante a sua responsabilidade com os mesmos bens hypothecados, averbando-se no registro esta circumstancia, e de assignar elle outro termo em que se declare fiador de seu filho, procedendo-se a nova inscripção para garantia desta segunda responsabilidade.

Foram approvados os accórdãos lavrados nos processos de tomada de contas apresentados na sessão anterior: do ex-almoxarife do Hospital Militar do Andarahy Salvino Cabral da Costa Mello; do ex-collector do municipio de Jacarehy, Estado de S. Paulo, Benedicto Rodrigues do Prado Sobrinho; do cirurgião de 2.ª classe da Armada Dr. Wenceslão Francisco Magarão e do pratico da barra do Rio Grande do Sul Estevão João Lastreite, mandando expedir-lhes quitação e providenciando sobre o levantamento das fianças dos dous primeiros.

Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida :

Ministerio da Fazenda :

Processo da concessão de montepio civil a D. Alice de Almeida Albuquerque e seus filhos, sobre o qual deu despacho, em 27 de dezembro findo, a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal submettendo novamente ao tribunal o dito processo com a informação prestada pela Receptoria desta Capital em officio n. 98, de 23 do citado mez, relativamente ao facto de haver sido, por deliberação tomada na sessão do dia 2, exigida a revalidação do sello do documento de fls. 14. — O tribunal julgou procedente a observação feita por aquella Receptoria, para o effeito de annullar o mencionado despacho na parte referente á exigencia de que se trata.

Informação da 2.ª subdirectorica de Contabilidade do Thesouro Federal, de 24 de dezembro findo, sobre o qual proferiu despacho, em 30 desse mez, a Directoria de Contabilidade do mesmo Thesouro concedendo á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia o credito de 782\$, para pagamento de divida de exercicios findos de que é credora a Intendencia Municipal da cidade da Cachoeira. — O tribunal fez registrar a despesa por conta do credito aberto pelo decreto n. 3.145, de 3 do citado mez, e mandou officiar de accordo com o parecer.

Officios :

Da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 725, de 5, solicitando que seja autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará a entregar a D. Maria da Gloria Belfort Vieira, viuva do inspector de 1.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Joaquim de Oliveira, a quantia de 200\$ para funeral ou luto. — O tribunal, convertendo o julgamento em diligencia, resolveu exigir que sejam prestadas as necessarias informações sobre o modo por que foi recolhida a joia, bem assim exhibidas as certidões de obito e casamento do contribuinte.

Da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, n. 15, de 5 do corrente, transmitindo a cópia do decreto n. 3.176, de 31 de dezembro anterior, que abre o credito de 7.300\$ para pagamento do transporte de de duas lanchas ao porto de Santos. — O tribunal ordenou o registro do credito como especial.

— Titulos de montepio civil:

De D. Isolina da Natividade Moutinho, D. Maria Amelia Moutinho, D. Maria da Gloria Moutinho e D. Francisca Romana Moutinho, filhas do finado mestre da officina de obras brancas do Arsenal de Guerra da Bahia Manoel da Natividade Moutinho, na importancia annual de 250\$, a cada uma.

De meio-soldo:

De D. Antonia Mafaldo de Oliveira, mãe do finado alferes do exercito João Mafaldo de Oliveira Praxedes, na importancia mensal de 60\$000.

De meio-soldo e montepio:

De D. Maria Isabel de Artiga Silva, mãe do finado tenente do exercito Felipe Nunes da Silva, na importancia mensal de 36\$400 e 70\$000.

— O Tribunal julgou legaes os titulos para os effeitos devidos.

De montepio civil :

De D. Luiza Barbosa de Oliveira de Bulhões Ribeiro, viuva do lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro, na importancia annual de 2.000\$000;

De D. Seraphina da Conceição Coutinho, viuva do chefe de secção aposentado da Repartição Geral dos Correios João José Coutinho, na importancia annual de 1.000\$, e de suas filhas solteiras D. Julia Coutinho, D. Alice Coutinho e D. Maria Coutinho, na de 333\$333, a cada uma :

De D. Archidamia Damon Cordeiro, viuva do ex-3.º escripturario do Thesouro Federal Braulio Jayme Muniz Cordeiro Junior, na importancia annual de 600\$, e de suas filhas menores Eulina, Leocadia, Zulmira e Alcina, na de 150\$ a cada uma ;

De meio soldo:

De D. Maria Aurora da Silveira, filha do finado capitão reformado do exercito Elydio Fernandes da Silveira, na importancia mensal de 50\$000 ;

De D. Felismina Maria de Oliveira Marques, viuva do major reformado do exercito Gil Antonio Marques, na importancia mensal de 105\$000 ;

De montepio do exercito:

De D. Emilia Maria Ribeiro, viuva do alferes do exercito Ascendino Cesar Ribeiro, na importancia mensal de 30\$, e de sua filha menor Antonieta, em igual importancia ;

De aposentadoria :

Do porteiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia Antonio Francisco de Paula, com o vencimento annual de 2.513\$833, correspondente a 31 annos, 10 mezes e 23 dias de serviço publico ;

Do conferente da Alfandega do Estado de Pernambuco Adolpho Gentil, com o vencimento annual de 3.286\$296, relativo a 25 annos, 11 mezes e 10 dias de serviço publico ;

Do porteiro e cartorario da Alfandega do Estado do Espirito Santo Antonio Pinto Cezimbra, com o vencimento annual de 1.618\$325, visto contar 30 annos, quatro mezes e 29 dias de serviço publico ;

Do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz Ignacio Pereira do Lago, com o vencimento annual de 863\$907, correspondente a 21 annos, sete mezes e cinco dias de serviço publico ;

Do 1.º official da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Alfredo Augusto da Costa Machado, com o vencimento annual de 1.323\$314, relativo a 10 annos, cinco mezes e 10 dias de serviço publico ;

Do 2.º pratico da barra do Rio Grande do Sul Francisco Pilar Martins, com o vencimento annual de 1.200\$, visto contar mais de 25 annos de serviço publico.

O tribunal julgou legaes os titulos e mandou registrar a despesa a que se referem os pareceres.

De montepio civil :

De D. Maria Eduarda de Alencastro Graça, irmã do desembargador aposentado Abel Graça, na importancia annual de 2.000\$000. — O tribunal julgou legalmente expedido o titulo, devendo, porém, exigir-se a revalidação do sello do documento de fls. 7.

De meio-soldo :

De D. Alzira Augusta Fernandes do Sá, filha do finado 1.º tenente reformado da armada Olympio José Chavantes, na importancia mensal de 16\$800. — O Tribunal julgou legal o titulo, e decidiu que, tendo sido o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 3 de outubro do anno proximo findo, fundado em pareceres que opinavam pelo direito do menor Attila, filho natural reconhecido, ao montepio instituido pelo contribuinte, não pôde o mesmo tribunal deixar de pedir solução sobre o direito de que se cogita no processo, declarando-se o referido despacho no sentido de reconhecer ou desconhecer aquelle direito — o que é da exclusiva competencia do Governo.

De meio soldo e montepio:

De D. Maria José Modesto, viuva do tenente do exercito Victor Modesto, na importancia mensal de 70\$ em cada titulo. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de exigir a prova da mudança de nome daquelle official e a revalidação do sello do documento de fls. 12 a 15.

De aposentadoria:

Do almoxarife da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Angelo Pedrosa, com o vencimento annual de 4.146\$111, correspondente a 32 annos, dous mezes e nove dias de serviço publico. — O tribunal deixou de julgar legal o titulo expedido, por não ter sido fixado o vencimento de accordo com o tempo que cabe ao aposentado, de 31 annos, 10 mezes e 27 dias.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 2.316, de 29 de novembro proximo passado, solicitando o pagamento de contas, no total de 61.368\$773, annexas á relação n. 45, e provenientes de fornecimentos feitos, nos mezes de julho a novembro do anno passado ao Commissariado da Armada e ao Arsenal de Marinha desta Capital. — Tendo sido já registrada a importancia de 60.024\$850; resolveu o tribunal sobre a de 1.343\$923 a que se referem as facturas ns. 3.193, 3.409, 3.410, 3.419 e 3.420, deixando de dar-lhe registro por serem as despesas nellas indicadas oriundas de contractos ainda não registrados.

N. 2.343, de 3 de dezembro findo, sobre o pagamento de contas, na importancia de 63.819\$249, a que se refere a relação de fornecimentos sob n. 46. — Tendo já sido dada a registro a quantia de 57.688\$149 deliberou o tribunal sobre as despesas de 5.615\$400 e 515\$700 deixando de registrar-as, visto ser insufficiente o saldo da discriminação — Fardamento — da verba 9.ª, a que pertence a primeira, e ser a segunda oriunda de contracto ainda não submettido ao respectivo registro.

N. 2.455, de 23, concernente ao pagamento de contas, no total de 7.799\$271, conforme a nota n. 773, proveniente de publicações e outras despesas. — Tendo sido já autorizado o registro da importancia de 7.033\$971, pronunciou-se o tribunal sobre a de 766\$200 de que são credores Francisco Alves e Augusto Carlos de Almeida, deixando de registrar essa despesa por indevida classificação na verba 18.ª.

N. 2.453, da mesma data, referente á concessão do credito de £ 609—2—10, ou 19.623\$024, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para occorrer ao pagamento de igual quantia a Vickers Sons & Maxim, limited, por conta do credito a que se refere o art. 7.º, § 2.º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897. — O tribunal determinou que se registre a distribuição do alludido credito.

N. 3, de 3 do corrente, concernente ao pagamento pela verba—Corpo de Marinheiros Nacionais—do exercicio de 1898, de guias de costura, no total de 1.292\$200. — Tendo sido já registrada a importancia de 1.262\$200 resolveu o tribunal sobre a de 30\$ a que se refere a guia n. 1.425, deixando de autorizar o respectivo registro, por insufficiencia do saldo da discriminação—«Roupa para os doentes»—da verba 16.ª do citado exercicio, em que foi classificada.

Officio n. 2, da Contadoria da Marinha, da mesma data, em resposta ao do tribunal, n. 112, de 24 do mez findo, remetendo as cópias de varios contractos feitos para fornecimento, no anno de 1898, de diversos artigos ao ministerio. — O tribunal ordenou o respectivo registro.

— Ministerio da Guerra—Avisos :

N. 637, de 28 de dezembro ultimo, sobre a concessão, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, do credito de 100.000\$ para despesas da verba 10.ª, annullada igual quantia na Contadoria Geral da Guerra. — O tribunal fez registrar a distribuição do referido credito.

N. 30, de 31, remetendo a cópia do decreto n. 3.172 de 30, que abre o credito especial da quantia de 69.230\$553 para atten-

der a despezas relativas aos institutos militares de ensino.—O tribunal autorizou o registro do dito credito.

ss. 1, 2 e 4, de 3 do corrente, com as cópia, dos decretos do Poder Legislativo ns. 552554 e 553, de 29 e 30 do mez findo, e dos do Poder Executivo ns. 3.179, 3.180 e 3.181, de 31 do mesmo mez, que abrem os creditos: De 74:075\$060, suplementar ás verbas 7^a e 16^a do orçamento de 1893;

De 27:471\$794, para occorrer ao pagamento de vencimentos devidos a um lente da Escola Militar, de vencimentos e gratificações a professores do Collegio Militar, e de vencimentos de dous commandantes de vapores que desempenharam commissões por ordem do Governo;

De 956\$, para pagamento de etapa ao Dr. João José Duarte Guimarães durante o periodo em que serviu na commissão telegraphica de Uberaba ao Araguaya.—O tribunal mandou dar registro aos mencionados creditos.

—Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Aviso n. 2.186, de 31 de dezembro proximo findo, requisitando o pagamento a Borlido, Muniz & Comp., pela consignação —Obras de officinas — da demonstração n.7, da verba 17^a do exercicio de 1898, da quantia de 460\$, de fornecimento feito em setembro proximo passado á Estrada de Ferro do Rio do Ouro.—O tribunal deixou de registrar a referida quantia, por não existir no orçamento a consignação em que foi classificada a despeza.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.125, de 3 de dezembro ultimo, referente ao pagamento á Imprensa Nacional, por conta da verba 26^a do orçamento de 1898, da quantia de 99\$300, de publicações para a Escola de Minas de Ouro Preto.—O tribunal autorizou o registro da despeza.

N. 3.224, de 15, com a cópia do contracto celebrado entre o director da Escola Nacional de Bellas Artes e o professor Augusto Girardet, para reger, durante o anno de 1899, a cadeira de gravura de medalhas e pedras preciosas daquella escola.—O tribunal mandou registrar o alludido contracto.

N. 3.282, de 23, requisitando que pela verba n. 38, do exercicio de 1898, sejam pagos, na Delegacia do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, os ordenados, na importância de 2.400\$, que competem ao juiz de direito Leopoldino Martins Meira de Andrade, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno passado, visto ter revertido á disponibilidade em virtude de sentença do juizo federal naquello Estado.—O tribunal deixou de registrar a despeza de que se trata, por não poder ser computada na citada verba.

N. 3.377, de 3 do corrente, enviando a folha, na importancia de 1:606\$061, dos vencimentos relativos ao mez de dezembro findo, das praças reformadas do Corpo de Bombeiros.—O tribunal autorizou o registro da quantia de 1:313\$811, e deixou de o fazer quanto á de 292\$250 por insufficiencia do saldo da sub-consignação « Para os officiaes e praças que se reformarem » da verba 37^a do exercicio de 1893.

N. 3.386, da mesma data, com as cópias dos decretos ns. 3.182 e 3.186, de 31 de dezembro ultimo, que abrem os creditos de 201:231\$100, suplementar a diversas verbas do art. 2^o do orçamento de 1898, e de 1:1003-19-2, para indemnização dos prejuizos causados pela occorrença havida em Santos com o vapor inglez *Stannmore*.—O tribunal mandou dar registro aos alludidos creditos, escripturando-se o segundo como especial.

—Ordens de pagamento sobre as quaes profereu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 32, de 7 do corrente, pagamento de 1:928\$792, dos vencimentos que competem aos

empregados da officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, no mez de dezembro ultimo;

N. 31, da mesma data, idem de 1:432\$576, das gratificações que competem aos empregados incumbidos do serviço do recenseamento a cargo da Directoria Geral de Estatistica, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 23, da mesma data, idem de 372\$. dos salarios que competem aos serventes da Directoria Geral de Estatistica, durante o mez de dezembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.397, de 4 do corrente, pagamento de 1:191\$322, da folha dos salarios e gratificações dos serventes da Escola Polytechnica, no mez de dezembro findo;

N. 3.425, de 6 do corrente, idem de 20\$ a Francisco Nicoláo de Almeida Junior, da gratificação a que tem direito sua filha Estephania, pelo serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury, durante o mez de dezembro ultimo.

—Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 27, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, de 26 de dezembro, pagamento de 50\$996 a Manoel Dias de Almeida, juros de capital em cofre dos orphãos.

Do Juizo Municipal de Nitheroy, de 26 de dezembro, idem de 206\$844 a José Gonçalves de Assumpção, juros de capital em cofre dos orphãos.

Requerimento do corretor de mercadorias Antonio Moreira Coelho, pagamento de 200\$, juros da quantia em deposito como fiança.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 2.423, de 16 de dezembro, pagamento de 4:774\$500, a diversos, de diversos artigos fornecidos ao hospital e Commissariado Geral, nos mezes de outubro e novembro ultimos.

—Exercicios findos—Requerimentos:

De A. J. Peixoto de Castro, pagamento de 5:264\$415, de fornecimentos feitos em 1896 á Inspectoria Geral das Obras Publicas;

Do mesmo, idem de 2:369\$595, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Marinha, em 1896;

De D. Ambrosina de Magalhães Carneiro da Cunha, idem de 1:015\$251, das gratificações pertencentes a seu fallecido marido coronel Antonio Carneiro da Cunha, pela regencia interinamente da cadeira de physica experimental, no periodo de 18 de abril a 14 de agosto de 1893;

Do coronel Braz Abrantes, idem de 880\$, da consignação que lhe estabeleceu D. Raymundo Ramos da Matta Panasco.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro — Resultado do exame da primeira serie medica effectuado no dia 13 do corrente:

Approvados: Adriano Metello, plenamente em physica e chimica inorganica; Mario Gusmão, simplesmente nas tres cadeiras da serie; João Ferrara, plenamente em botanica e zoologia e simplesmente nas outras duas cadeiras; Antonio Pereira de Carvalho, simplesmente em chimica inorganica e em zoologia.

— Resultado dos exames de clinica da 5^a serie medica effectuados no dia 13 do corrente:

Clinica cirurgica e pharmaceutica—Approvados: Luiz de Paula, plenamente nas duas clinicas; Umberto Auletta, Eitelberto Lellis Ferreira e José Guilherme de Loyola, simplesmente em ambas as clinicas.

— Resultado dos exames da 5^a serie medica:

Operações e aparelhos, anatomia medico-cirurgica e therapeutica — Approvados: An-

tonio Remigio de Castro Filgueiras, Ernesto Ribeiro de Souza Rezende, João Delka Borges de Aguiar e João Coelho de Miranda Leão, plenamente nas tres materias; Alvaro de Barros Machado da Silva, plenamente em therapeutica e operações e aparelhos e simplesmente em anatomia medico-cirurgica.

— Resultado dos exames oracs da 2^a serie medica effectuados no dia 14 do corrente:

Approvados: Eduardo Rabello, plenamente nas tres cadeiras; Ramiro da Rocha Magalhães Junior, simplesmente em anatomia e histologia, unicas de que fez exame; Lindolpho Costa, simplesmente em clinica organica, unica de que fez exame.

— Resultado dos exames de habilitação profissional da 3^a serie pharmaceutica effectuados no dia 14 do corrente:

Approvados: Ulysses de Freitas Paranhos, Rogerio Coelho Junior, Joaquim Lourenço Dias e Firmino von Dollinger da Graça, todos approvados com distincção.

Externato do Gymnasio Nacional—Exames geraes de preparatorios. — Resultado do dia 13 do corrente:

Francéz—Approvados: Antonio Lavoisier de Escobar, com distincção; Armando Braga, Augusto de Campos Carvalho Vidigal, Candido Ferraz de Campos Negreiros e Antonio Sabino Cantuaria Guimarães, plenamente; Antonio Ferreira da Costa Pinto Junior, Armando da Rocha Pinto, Arthur Fernandes Campos da Paz, Bernardino Azevedo dos Santos Moreira, Candido Portella da Costa Soares, simplesmente.

Arithmetica—Approvados: Mathilde Azambuja, com distincção; Octavio de Ornellas Milanez, Mario Liberal de Mattos, plenamente; Odorico Alves Corrêa, Octavio Jardim, simplesmente. Dous reprovados.

Arithmetica até proporções— Approvados: Mario Ribeiro de Azevedo e Mario Guerra, simplesmente. Um reprovado.

Algebra—Approvados: Leonel Sauerbrown de Magalhães, plenamente; Luiza Forain, Leoncio Vaccani, Mario Sarmento de Sá Octavio Nunes Briggs, Octavio Vieira, Octavio Vieira Braga, simplesmente. Tres reprovados.

Geographia—Approvados: Henrique Vieira de Araujo, com distincção; Henrique José do Carmo Netto, João Aristides Galeão Carvalho, José Annibal Soares de Oliveira e Aniceto de Medeiros Corrêa, plenamente; Adolpho Bandeira Rodrigues, Dario Callado, Eduardo Querido, Elisio Mendes de Oliveira Castro, José Candido de Oliveira e José Candido de Oliveira, José Figueira de Saboia Filho, João Pinto de Souza Vargas, Joaquim Vieira da Silva Borges, simplesmente. Dous reprovados.

Geographia especial do Brazil— Approvados simplesmente: João Corrêa Barbosa Junior, Abelardo Godoy Freire de Aguiar, Demosthenes Americo da Silva, Eridano Esteves e Francisco Antonio de Almeida.

Caixa Economica e Monte de Soccorro— Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida foram adoptadas algumas deliberações, sendo deferido pelo conselho fiscal o pedido de dispensa do exercicio effectivo do cargo de gerente dos estabelecimentos feito pelo serventuario Sr. José Avolino dos Santos, por motivo de molestia, attendendo a cerca de 38 annos de serviços relevantes prestados aos estabelecimentos e de accordo com o decreto n. 961, de 7 de novembro de 1899.

O conselho, por deliberação unanime convidou para exercer o cargo de gerente o

director-secretario, Dr. Magalhães Castro Sobrinho, que acceitou, devendo resignar as funções de membro effectivo do conselho fiscal.

O conselho, por deliberação unanime, mandou consinar em acta um voto de louvor ao

gerente posto em inactividade pelos seus bons serviços ás duas repartições desde sua fundação.

Foi admittido como um dos agentes de leilão do Monte de Socorro o cidadão Luiz Cardoso, provando os requisitos legais.

Pauta semanal da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Organizada de conformidade com o art. 39 do Decreto n. 843, de 25 de julho de 1895, para a cobrança dos impostos de exportação dos generos constantes das tabelas **A** e **B**, annexas ao seu respectivo Regulamento

Semana de 15 a 21 de janeiro de 1899

| GENEROS | Unidades | Preços médios das ultimas vendas | Taxas do imposto |
|---|-------------|----------------------------------|------------------|
| Aguardente de canna. | Litro. | \$550 | 9 % |
| Alcool. | > | \$840 | > |
| Aves domesticas. | Kilogramma. | 2\$000 | 4 % |
| Bebidas espirituosas. | > | 3\$000 | > |
| Café em grão, pilado, em côco e em casquinha. | > | \$830 | 11 % |
| Cerveja. | > | \$710 | 4 % |
| Cigarros. | Milheiro. | 6\$500 | 9 % |
| Chifres. | Cento | 12\$000 | > |
| Couros seccos. | Kilogramma. | \$830 | > |
| > salgados. | > | \$700 | > |
| Carne de vacca, fresca, secca ou salgada. | > | \$600 | 4 % |
| Dita de porco idem, idem. | > | \$300 | > |
| Diamante em bruto. | Gramma. | 170\$600 | 1 % |
| > lapidado. | > | 450\$000 | > |
| Feijão e fava. | Kilogramma. | \$220 | 4 % |
| Fumo em folha. | > | \$850 | 9 % |
| > rôlo. | > | 3\$000 | > |
| > picado. | > | 1\$900 | > |
| > desfiado. | > | 3\$500 | > |
| Gado cabrum e lanigero. | Um. | 10\$000 | 4 % |
| > cavallar. | > | 250\$000 | > |
| > muar. | > | 220\$000 | > |
| > vaccum. | > | 120\$000 | > |
| > suino. | > | 110\$000 | > |
| Leite. | Kilogramma. | \$500 | > |
| Lenha. | > | \$025 | > |
| Milho. | > | \$120 | > |
| Madeiras de qualquer qualidade. | > | \$040 | 9 % |
| Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa. | > | 1\$800 | > |
| Ouro em pó, em barra ou em obra. | Gramma. | 3\$285 | 5 % |
| Prata idem, idem. | Kilogramma. | 106\$600 | 2 1/2 % |
| Queijos. | > | 1\$500 | 4 % |
| Rapaduras. | > | 1\$000 | > |
| Sola. | > | 1\$600 | > |
| Sebo. | > | 1\$500 | > |
| Toucinho e banha. | > | 1\$500 | > |
| Tecidos ou panno de algodão de cor natural ou riscado | > | 1\$000 | > |

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 14 de janeiro de 1899.—O director, Joaquim Libanio Gomes Teixeira.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—

Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 12 de janeiro de 1899 (quinta-feira):

| Horas | Barometro a 0º | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direção do vento | Estado da atmospha | Especie de nuvens | Quantidade de nuvens |
|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| | m/m | o | m/m | % | | | | |
| 1/2 n. | 754.90 | 21.7 | 17.20 | 89.0 | SSE | — | — | — |
| 3 a. | 754.01 | 21.7 | 17.77 | 92.0 | W | — | — | — |
| 6 a. | 754.63 | 22.1 | 18.91 | 95.5 | S | Encoberto. | KN. KS | 10 |
| 9 a. | 755.56 | 23.7 | 19.70 | 90.5 | NNE | Sombrio. | N. KN. K | 10 |
| 1/2 d. | 755.40 | 24.9 | 22.27 | 84.9 | S | Encoberto. | N. CN | 10 |
| 3 p. | 754.76 | 23.9 | 19.03 | 86.3 | S | Idem. | N. CN. K | 10 |
| 6 p. | 755.49 | 23.6 | 17.62 | 81.4 | S | Idem. | CN. KN. K | 10 |
| 9 p. | 756.50 | 22.3 | 17.69 | 88.5 | S | Claro. | CN | 5 |

| | |
|---------------------------------------|----------|
| Temperatura maxima exposta..... | 25.5 |
| > > a sombra..... | 25 0 |
| > minima..... | 21.05 |
| Evaporação em 24 horas, a sombra..... | 1m/m6 |
| Chuva em 24 horas..... | 19m/m,80 |
| Duração do brilho solar..... | 0.49. |

Observações

Choveu durante a noite anterior e o dia com pequenos intervallos, tendo-se ouvido alguns trovões ao N de 10 h. 54 m. a. ás 11 h. a. Cerca de 9 h. p. houve nevoeiro baixo.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte

Topographia e pratica de trabalho de campo para agrimensor—Approved: plenamente, Emilio Kuntze; simplesmente, Alfredo de Araujo Gonçaves.

Houve um reprovado e dous não compareceram.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Trier*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Colombia*, para Santos, recerendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Cordoba*, para Nova Orleans, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Olbers*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecerem na 5ª secção desta repartição os remittentes das cartas para Isabel Gil, em Buenos Aires, Antonio Moreira da Motta, em Taubaté, Estado de S. Paulo.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 13 de janeiro o seguinte :

| | Nac. | Est. | Total |
|-----------------|------|------|-------|
| Existiam..... | 824 | 947 | 1.771 |
| Entraram..... | 22 | 20 | 42 |
| Sahiram..... | 22 | 36 | 58 |
| Falleceram..... | 2 | | 2 |
| Existem..... | 822 | 931 | 1.753 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 451 consultantes, para os quaes se aviaram 532 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes.

Obituario— Sepultaram-se no dia 12 de janeiro 54 pessoas, fallecidas de:

| | |
|--------------------------|----|
| Acceso pernicioso..... | 4 |
| Beriberi..... | 1 |
| Febre amarella..... | 5 |
| Febres diversas..... | 10 |
| Outras causas..... | 34 |
| | — |
| | 54 |
| Nacionaes..... | 32 |
| Estrangeiros..... | 22 |
| | — |
| | 54 |
| Do sexo masculino..... | 31 |
| Do sexo feminino..... | 23 |
| | — |
| | 54 |
| Maiores de 12 annos..... | 33 |
| Menores de 12 annos..... | 21 |
| | — |
| | 54 |
| Indigentes..... | 11 |

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.677

Custodio Teixeira da Silva, negociante estabelecido nesta praça ao largo do Rosario n. 36, com commercio e deposito de vermouth, cognac, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, denominada — Vermouth Adamastor— destinada para distinguir essa qualidade de vermouth, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco lustroso, de fórma rectangular, tendo no centro representado na cor azul o cruzador portuguez *Adamastor*, navegando em alto mar. Ladcando este quadro veem-se duas hastes de parreira com folhas verdes e cachos de uvas douradas curvando as duas hastes para a parte superior, onde, em sentido curvelineo lê-se, em typos dourados—Vermouth Adamastor. Na parte inferior, sobre uma faixa cujas pontas se curvam tambem sobre as ditas hastes, lê-se o nome do supplicante, em typo azul—Custodio Teixeira da Silva—e as palavras—Rio de Janeiro—em typos dourados. Outro rotulo estreito, em papel branco e fórma curvelinea, cortado rectangularmente de tres filetes dourados, leem-se tambem em typo dourado e calligraphico os dizeres — Vermouth Adamastor.

A referida marca será usada pelo supplicante em papel e tintas de toda e qualquer cor, sendo este ultimo estreito rotulo descripto applicado no gargalo das garrafas e o primeiro, maior, no bojo das mesmas afim de bem garantir este producto do supplicante nos seus direitos de propriedade e commercio.

Estava collada uma estampilha no valor total de 300 réis, inutilizada da seguinte maneira.—Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1898.—*Custodio Teixeira da Silva*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 8 de novembro de 1898.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.677 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1898.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados, segunda-feira 16 do corrente :

1ª série medica

(Prova oral — ás 11 horas)

Horacio Martins.
Manoel Cintra Barbosa Lima.
Carlos Varella.
Joaquim Garcia Duarte.
Antonio Ferreira de Paula.

Turma suplementar

Laudelino Gomes de Almeida.
Lavière Laurino.
Eduardo Gaspar Santhiago.
Antonio Satyro Bittencourt Barbosa.

2ª série medica—*anatomia descriptiva, histologia nominal e chimica organica*

(Prova pratica — ás 10 1/2 horas)

Custodio Fernandes.
Evaristo Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Lindolpho Costa.
Bohemundo de S. Martins Alvares Affonso.
Julio Cezareo de Mello.

2ª série pharmaceutica—*Chimica organica*

(Prova pratica — ás 11 horas)

Joaquim José da Silva.
Pedro Teixeira Dantas.

Sebastião Barroso Nunes.

Octavio Alves Barroso.

Antonio de Mello Muniz Maia Junior.

Arthur Mourão do Couto Lima.

Carlos Emmanuel de S. Thiago.

José Bessa de Carvalho.

Gilberto Luiz da Nobrega.

5ª série medica—*Clinicas cirurgica e propedeutica*

(A's 10 horas— No hospital da Misericordia)

Nicolão Becker Pinto.

Daciano Goulart.

Sebastião Marques das Neves.

Frederico Guilherme Falk.

Turma suplementar

Octaviano de Abreu Goulart.

João José Henriques.

Octavio Camara de Sá Britto.

Carlos Sebastião de Nogueira Pinto.

5ª série medica—*Operações e appparelhos anatomia medico-cirurgica e therapeutica*

(Prova oral— ás 11 horas)

Arthur Carlos Naylor.

João Nery.

Theodulo Soares de Meirelles.

Jonathas Pedrosa.

Bernardino Nascimento Moura.

Turma suplementar

Lincoln de Araujo.

Ramiro Ferreira Saturnino Braga.

Ildefonso Augusto Leonidas Leite.

Arthur de Oliveira Figueiredo.

Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.

1ª série odontologica

(Prova pratica—ás 11 horas)

Bernardino Antonio do Amaral.

Hortencio Pereira de Carvalho.

Luiz Perissé Junior.

João Evangelista do Carmo Goulart.

Autalcides Sergio Ferreira.

José Antonio de Carvalho Junior.

Turma suplementar

Francisco Farias de Senna.

Carlos Augusto de Campos.

Diogo René Arantes.

1ª série de habilitação de periteiros estrangeiros

(Prova oral—ás 11 horas)

Vogli Maria.

Fraschini Ignes.

Anna Cantaldi.

Adelaide de Almeida Borges Barreto.

Convocação para o exame oral da 1ª série de habilitação de periteiros estrangeiros

(A's 11 horas)

Sr. Dr. Erico Marinho da Gama Coelho.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1899.— O secretario, Dr. E. Menezes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Concurso ao provimento da serventia vitalicia do officio de official do Registro Geral das Hypotheças do Primeiro Districto

Pela Directoria da Justiça da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento da serventia vitalicia do officio de official do Registro Geral das Hypotheças do Primeiro Districto, vago pelo fallecimento do general Francisco Vieira de Faria Rocha, devendo os interessados apresentar, nesta directorias seus requerimentos devidamente instruido, nos termos dos arts. 210, 211, 213 e seguintes do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1899.— M. F. Copertino do Amaral, director geral.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 16 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados para provas escriptas os seguintes candidatos:

Geometria e trigonometria

(Exame parcial e completo)

Os de ns. 2, 17, 19, 21, 33, 35, 39, 43, 49, 51, 77, 92, 93, 96, 97, 101, 118, 120, 124, 126, 129, 139, 147, 157, 158, 163, 169, 173, 174, 175, 178, 181, 183, 184, 186, 189, 190, 191, 192, 196, 199, 210, 217, 224, 227, 229, 232, 234, 238, 243, 252, 261, 266, 269, 284, 285, 286, 288, 289, 291, 292, 299, 302, 307, 319, 320, 322, 325, 334, 337, 340, 341, 351, 356, 359, 360, 361, 362, 364, 366, 373, 374, 381, 383, 384, 389, 393, 396, 401, 403, 407, 408, 412, 413, 422, 430, 432, 435, 442, 443, 444, 445, 456, 457, 465, 467, 476, 479, 484, 492, 499, 502, 503, 511 e 414.

Historia Universal

Os de ns. 1, 3, 4, 11, 14, 27, 28, 29, 36, 42, 56, 59, 66, 70, 84, 86, 95, 98, 102, 105, 106, 109, 114, 125, 150, 162, 172, 176, 194, 195, 197, 202, 211, 212, 215, 218, 221, 226, 230, 231, 235, 242, 250, 255, 256, 257, 260, 263, 272, 278, 311, 327, 345, 346, 349, 350, 354, 357, 365, 369, 370, 372, 386, 392, 398, 399, 400, 410, 415, 417, 418, 423, 429, 433, 434, 441, 455, 458, 459, 461, 466, 469, 470, 480, 483, 486, 489, 494, 505 e 513.

Chamadas para provas oraes :

Inglês

Turma effectiva

- 1 Adalberto Menezes de Oliveira.
- 2 Affonso da Costa Almeida.
- 3 Alcibiades Pinto Botelho.
- 4 Alcindo Cochrane de Affonseca.
- 5 Alfredo Blake de Sant'Anna.
- 6 Alfredo Thomé Torres.
- 7 Aluizio de Seixas Muniz Torres.
- 8 Alvaro Augusto de Souza Reis.
- 9 Alvaro de Souza Sanches.
- 10 Americo Baptista Gonçalves.

Turma suplementar

- 1 André Pessoa Chaves.
- 2 Angelo de Oliveira Bevilacqua.
- 3 Antonio de Barros Terra.
- 4 Antonio Souto Castagnino.
- 5 Arnaldo Carlos Rodrigues de Vasconcellos.
- 6 Arthur F. Campos da Paz.
- 7 Arthur França.
- 8 Attila de Carvalho.
- 9 Attila de Mesquita.
- 10 Attila Torres.

Geographia (1ª mesa)

Turma effectiva

- 1 Octavio Ceva.
- 2 Octavio Gonçalves Guimarães.
- 3 Octavio Martins Rodrigues.
- 4 Octavio de Oliveira Pinto.
- 5 Octavio de Souza Burmester.
- 6 Odorico Alves Corrêa.
- 7 Olavo Machado.
- 8 Olympio Hilarião da Rocha.
- 9 Oscar da Silva Moreira.
- 10 Paulo José de Lima e Silva.

Turma suplementar

- 1 Mario de Barros Vasconcellos.
- 2 Pedro de Gusmão Jatthy.
- 3 Pedro Passos.
- 4 Philomeno José Ribeiro.
- 5 Samuel Esnaty.
- 6 Tancredo Corrêa de Lemos.
- 7 Theodoro Polycarpo.
- 8 Thyroso Martins de Souza.
- 9 Tito Barbosa de Araujo.
- 10 Valentim de Carvalho Bezerra.

Arithmetica

Turma effectiva

- 1 Luiz de Menezes.
- 2 Luiz Lacé Brandão.
- 3 Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon.
- 4 Luiz Amado Machado.

- 5 Luciano Pereira da Silva.
- 6 Lourival Milanez Machado.
- 7 Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães.
- 8 Justiniano Moreira Pinto.
- 9 José Teixeira da Matta Bacellar.
- 10 José de Oliveira Coelho Junior.

Turma suplementar

- 1 José Manoel Labandeira.
- 2 José Cactano Alves de Oliveira.
- 3 Joaquim Mariano Alvares de Azevedo Castro.
- 4 Joaquim Luiz Pereira da Silva.
- 5 Joaquim Freire Fontainha.
- 6 João Paulo Coelho Barreto.
- 7 Humberto Brito de Almeida.
- 8 Heur'que de Lacerda Troise.
- 9 Gustavo de Castro Rebello.
- 10 Galba Machado e Silva.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 14 de janeiro de 1899.—O secretario, *Paulo Tavares*

Ministerio das Relações Exteriores

Em nome do Sr. Ministro desta repartição faço publico que a secretaria deste ministerio foi transferida para o antigo palacio do governo (rua Marechal Floriano Peixoto n. 150), onde começará a funcionar em 14 do corrente.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 12 de janeiro de 1899.—O director geral, *J. T. do Amaral*.

Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA DO CONTENCIOSO DO THESOURO FEDERAL

De ordem do Sr. director, convido todos os responsaveis da Fazenda Nacional que tenham prestado fiança garantida por fiadores, a apresentarem nesta repartição, durante o corrente mez, as certidões de vida dos mesmos fiadores, conforme determina a ordem n. 100, de 24 de março de 1855.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 7 de janeiro de 1899.—O sub-director, *Didim Ag'pito Fernandes de Veiga*.

Recebedoria da Capital Federal

CONSUMO DE AGUA

Tendo de se passar a limpo o ultimo lançamento confeccionado para a cobrança do consumo de agua, lançamento que prevalecerá por cinco annos, convido os Srs. contribuintes, que encontraram divergencias em suas inscrições, a virem apresentar a esta Recebedoria suas reclamações até 31 do corrente.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de janeiro de 1899.—O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

IMPOSTO DO CONSUMO

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta Recebedoria está autorizada a vender, até ulterior deliberação, estampilhas dos impostos de fumo e bebidas em qualquer quantidade e independente de registro, afim de facilitar a arrecadação dos impostos creados pela vigente lei do orçamento.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de janeiro de 1899.—O director-interino, *José Ramos da Silva Junior*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 20 dias,

sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do art. 231, paragrapho unico, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Dias da Cruz — MSC: 40 barris com vinho, vindos de Liverpool e escalas no vapor inglez *Sirius*, entrado em 3 de dezembro de 1898.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

Grupos ns. 8 e 13 (ferro e outros metais, bombas e artigos para machinas)

De ordem do Sr. vice-almirante, inspector deste arsenal, presidente do conselho economico, faço publico que, no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido Arsenal, durante o exercicio de 1899, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176, do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber: Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços, por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2.º Entregar, pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como tambem as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto da casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam, outrossim, prevenidos de que nenhuma proposta será tomada em consideração sem que venha acompanhada das respectivas amostras e que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para o supprimento do commissariado geral da armada, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 12 de janeiro de 1899.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Hime & Comp., Dias Garcia & Comp., Fonseca Santos & Comp., Whyte & Comp. e Soares & Irmãos, são convidados a comparecer na secretaria desta intendencia afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 13 dezembro do anno findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 18 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 16 de janeiro de 1899.—*Arildo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

- N. 2.732—Luiz Sampaio Corrêa.
N. 2.733—William Henry Porter.
N. 2.734—Augustus Howard e Willard Read Green.

Convido os Srs. concessionarios acima declarados a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos evoluções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 14 de janeiro de 1899.—O director geral interino, *Leandro A. R. da Costa*.

Directoria Geral dos Correios

SELLOS DE JORNAES DA TAXA DE 500 RÉIS JÁ RECOLHIDOS E QUE NOVAMENTE VÃO SER POSTOS EM CIRCULAÇÃO.

De ordem do Sr. Dr. director geral e de conformidade com o art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.330, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, de accordo com o aviso do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 164, de 17 de maio ultimo, serão postos novamente em circulação, sobre-taxados, os sellos de jornaes da taxa de 500 réis, já recolhidos.

Esses sellos, que eram destinados á franquia de jornaes, fo' am emitidos em 1890, são de cor verde, tendo estampado os seguintes dizeres: em cima a palavra — CORREIO — em baixo a palavra — BRAZIL — ambas dentro de faixas, e no centro a palavra — JORNAES — tambem dentro de uma faixa, porem obliqua, tendo de cada lado dessa faixa, o algarismo — 500 — e a palavra — RÉIS — logo abaixo do algarismo.

A sobre-taxa é de 700 réis, a tinta preta, e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra — JORNAES — inutilizada pela era de — 1898 — talbe'n a tinta preta; servindo estes sellos para franquear toda e qualquer especie de correspondencia.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 29 de dezembro de 1898.— Servindo de sub-director, o contador geral, *Manoel de Jesus Vuldetro*.

SELLOS DE JORNAES DAS TAXAS DE 500 E 700 RÉIS JÁ RECOLHIDOS E QUE NOVAMENTE VÃO SER POSTOS EM CIRCULAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral e de conformidade com o art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, de accordo com o aviso do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 164, de 17 de maio ultimo, serão postos novamente em circulação, sobre-taxados, os sellos de jornaes das taxas de 500 e 700 réis, já recolhidos.

Os sellos de 500 réis, que eram destinados á franquia de jornaes, foram emitidos em 1889, são de cor amarella, tendo estampados os seguintes dizeres: em cima a palavra — CORREIO —, em baixo a palavra — BRAZIL —, ambas dentro de faixas, e no centro a palavra — JORNAES —, tambem dentro de uma faixa, porém obliqua, tendo de cada lado dessa faixa o algarismo — 500 — e a palavra — RÉIS — logo abaixo do algarismo.

A sobre-taxa é de 700 réis, a tinta verde, e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra — JORNAES — inutilizada pela era de — 1898 — tambem a tinta verde.

Os sellos de 700 são em tudo iguaes aos de 500 réis, exceptuando o algarismo que é — 700 —, sendo que a sua emissão data tambem de 1889.

A sobre-taxa é de 1\$, a tinta verde, e inutiliza seu primitivo valor, sendo ainda a palavra — JORNAES — inutilizada pela era de — 1898 — também a tinta verde.

Estes sellos servem para franquear toda e qualquer especie de correspondencia.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 29 de dezembro de 1898. — Servindo de sub-director, o contador geral, *Manoel de Jesus Valdetaro*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

EMISSÃO DE BILHETES ESPECIAES PARA OS VIAGANTES QUE SE DESTINAREM A CAXAMBU', AGUAS VIRTUOSAS, CAMBUQUIRA E CALDAS

De ordem da directoria se faz publico que a começar do dia 16 do corrente mez serão emittidos bilhetes especiaes de ida e volta, em 1ª classe, validos por 40 dias, até a estação do Cruzeiro, para os viajantes que, para uso das aguas, se destinarem ás estações de Caxambu, Aguas Virtuosas e Cambuquira.

Serão também emittidos na mesma data bilhetes para a estação do Norte, validos por 60 dias, para os viajantes que, para o mesmo fim, destinarem-se á estação de Caldas, na Estrada de Ferro Mogyana.

Esses bilhetes serão vendidos sómente nas estações Central, Barra do Pirahy, Desengano, Commercio, Entre Rios, Serraria, Juiz de Fóra, Barbacena, Sitio, Lafayette, General Carneiro, Sete Lagoas, Barra Mansa, Rezende, Norte, Porto Novo do Cunha e Ouro Preto e terão o abatimento de 25 % calculado sobre o preço da passagem simples, sem os impostos.

As respectivas instrucções serão affixadas nas estações para conhecimento dos viajantes.

Escritorio da 3ª divisão, 10 de janeiro de 1899.—A. Toscano, sub-director da contabilidade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Propostas

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, se faz publico que no dia 30 de janeiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, se receberão nesta repartição propostas para a compra de um terreno na ilha do Governador, para a construção de um cemiterio, sob as seguintes bases:

1ª

O terreno deverá ter de área 60.000 metros quadrados.

2ª

Deverá estar situado em lugar de facil acesso e o mais equidistante possivel dos pontos mais povoados da ilha.

3ª

Deverá occupar uma posição médiamente elevada e que esteja convenientemente nivelada de modo a não se tornar necessario qualquer serviço de terraplenagem.

4ª

Deverá o proponente juntar á sua proposta os titulos que demonstrem ser de sua propriedade os terrenos e o recibo em que prove ter depositado na Directoria de Fazenda a importancia de 200\$ para garantia da assignatura do contracto.

5ª

A proposta deverá ser escripta com tinta preta, sem rasuras ou emendas, e contorá o preço offerecido, residencia do proponente e a natureza do terreno, de accordo com os preceitos de hygiene.

Directoria de Obras, 11 de janeiro de 1899. — O director geral, *Luis van Erven*.

EDITAES

Terceira pretoria

De citação de *Victorino Ayres Vieira, ausente em lugar incerto, para sciencia de uma execução feita por Amadeo Gonella, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo*

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da 3ª pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc. :

Faço saber que, por parte de Amadeo Gonella, me foi feita a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª pretoria. Diz Amadeo Gonella que, tendo movido neste juizo uma acção decendial contra Victorino Ayres Vieira e que tendo sido julgada procedente a referida acção, de que já se extrahiu carta de sentença, succede que o referido Ayres Vieira se tenha ausentado para lugar incerto, dentro da Republica, como se vê da certidão do official e porque prejudique ao supplicante a ausencia do referido devedor, quer fazelo citar por editaes, para, no prazo da lei, vir nomear bens á penhora, sob pena de ser ella feita á sua revelia e proseguir-se nos demais termos legais da execução até final, dando-se por justificada a ausencia pela certidão official. Nestes termos : Pede deferimento. Acha-se collada uma estampilha no valor de 300 réis assim inutilizada : Rio, 4 de janeiro de 1899.—Francisco Seraphico da Nobrega, advogado. Em cuja petição preferi o despacho seguinte : Despacho — Justifique a ausencia. Rio, 5 de janeiro de 1899.—Pennafort Caldas. E tendo o justificante justificado com a sua prova testemunhal o deduzido em sua petição, nella proferi a sentença do teor seguinte : Sentença. « Julgo procedente a justificação : passe-se edital de citação com o prazo de 20 dias. Rio, 9 de janeiro de 1899.—Raymundo Pennafort Caldas. Em virtude da sentença supra, se passou o presente edital com o prazo de 20 dias, pelo teor do qual cito, chamo e requeiro ao ausente Victorino Ayres Vieira para sciencia de vir nomear bens á penhora. Em virtude do que mandei passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, extrahindo-se cópia para a imprensa e traslado para os autos, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 dias do mez de janeiro de 1899. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, subscrevi.—Raymundo Pennafort Caldas.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de *Marques Schuck & Comp.*, para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 23 do corrente mez e anno, ás 11 horas da manhã, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber em como por parte do Dr. curador fiscal me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Exm. Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial—O curador fiscal das massas fallidas vem requerer a V. Ex. se digne, de conformidade com o art. 38 do decreto n. 917, de 1890, convocar a reunião dos credores da massa fallida de *Marques Schuck & Comp.*, para os fins do art. 53 do mesmo decreto. Nestes termos, pede deferimento. E. R. M.—Rio, 7 de ja-

neiro de 1899.—O curador, *Luis F. de Barros Junior*.—Despacho : Sim. Rio, 9 de janeiro de 1899.—*Barreto Dantas*. Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da massa fallida de *Marques Schuck & Comp.* para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, no dia 23 do corrente mez e anno, ás 11 horas da manhã, afim de verificarem seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para concordata é necessario que represente ella pelo menos tres quartos da totalidade do seu passivo. E para constar se passou este e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorias, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de janeiro de 1899.—E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAIXAS E MOEDA METALLICA

| | 90 d/c | A' vista |
|----------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres | 7 7/16 | 7 27/64 |
| Sobre Paris | 13282 | 13284 |
| Sobre Hamburgo | 13583 | 13586 |
| Sobre Italia | — | 13227 |
| Sobre Portugal | — | 3522 |
| Sobre Nova-York | — | 63660 |
| Soberanos | 32\$850 | |
| Ouro nacional, 3\$708 por 1\$000 | | |

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

| Apolices | |
|--|------------|
| Apolices geraes de 1:000\$, de 5 % a... | 850\$000 |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port. | 336\$000 |
| Ditas idem de 1897, nova | 923\$000 |
| Ditas idem de 1898, de 500\$. | 1:330\$000 |
| Apolices do Emprestimo Municipal de 1896, port. | 160\$000 |
| Bancos | |
| Banco de Credito Moral | 15\$000 |
| Dito da Lavoura e do Commercio, c/div. | 94 \$000 |
| Dito Rural e Hypothecario, 50 % a... .. | 115 \$000 |
| Dito da Republica do Brazil | 167\$3500 |
| Companhias | |
| Comp. Construções Hydraulicas, integ. | 43\$500 |
| Dita Estrada de Ferro Leopoldina | 5\$750 |
| Dita Seguros Indemnizadora | 13\$000 |
| Dita Tecidos Aliança | 170\$000 |
| Obrigações | |
| Obrigs. da Estrada de Ferro Leopoldina, 4 % | 7\$250 |
| Debentures | |
| Debs. do Jornal do Commercio | 161\$000 |

Capital Federal, 14 de janeiro de 1899.—O syndico, *José Claudio da Silva*.

Banco Hypothecario do Brazil

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1898

| <i>Activo</i> | |
|--|------------------|
| Accionistas: | |
| Entradas a realizar da carteira de credito popular... | 1.000:000\$000 |
| Idem idem da carteira hypothecaria..... | 3.000:000\$000 |
| | 4.000:000\$000 |
| Carteira de credito popular: | |
| Fundos publicos..... | 5:113\$870 |
| Accões e debentures de bancos e companhias..... | 1.208:875\$603 |
| Movéis e utensilios..... | 30:063\$070 |
| Contas correntes garantidas | 191:324\$905 |
| Emprestimos garantidos..... | 218:570\$430 |
| Letras descontadas..... | 200:732\$030 |
| Ditas a receber..... | 3:000\$000 |
| Valores depositados..... | 879:549\$580 |
| Cauções..... | 5:000\$000 |
| Posse e benfeitorias do predio n. 27 A, á rua Primeiro de Março..... | 14:601\$880 |
| Succursal de penhores, c/ de liquidação..... | 110:800\$438 |
| Juros, pelos do semestre seguinte..... | 766\$930 |
| Diversas contas..... | 1.642:930\$775 |
| | 4.511:419\$511 |
| Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil..... | 10.980:725\$456 |
| Carteira hypothecaria: | |
| Hypotheas ruraes..... | 2.303:267\$909 |
| Ditas industriaes..... | 475:330\$560 |
| Ditas urbanas..... | 176:972\$810 |
| Contractos de penhor agricola | 175:706\$040 |
| Auxilios á lavoura..... | 413:569\$514 |
| Letras descontadas..... | 90:330\$600 |
| Ditas hypothecarias em carteira..... | 1.807:600\$000 |
| Hypotheados..... | 6.843:672\$300 |
| Acquisições..... | 7.552:219\$023 |
| Propriedades ruraes..... | 242:589\$000 |
| Ditas industriaes..... | 134:386\$035 |
| Diversas contas..... | 3.669:642\$283 |
| | 23.885:336\$065 |
| Credito real: | |
| Hypotheas ruraes..... | 942:491\$040 |
| Ditas industriaes..... | 778:426\$530 |
| Ditas urbanas..... | 225:495\$390 |
| Valores hypothecados..... | 3.858:182\$720 |
| Propriedades ruraes..... | 272:555\$390 |
| Diversas contas..... | 147:353\$830 |
| | 6.224:507\$950 |
| Carteira do ex-Banco do Brazil: | |
| Pelo activo a liquidar..... | 8.274:060\$178 |
| Valores hypothecados..... | 19.602:883\$200 |
| | 27.876:943\$378 |
| Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil: | |
| Pelo activo a liquidar..... | 5.748:670\$834 |
| Valores hypothecados..... | 10.595:999\$350 |
| | 16.344:670\$184 |
| Carteira especial de auxilios á lavoura: | |
| Pelo activo a liquidar..... | 4.483:553\$234 |
| Valores hypothecados..... | 7.604:732\$800 |
| | 12.087:286\$034 |
| Caixa..... | 853:405\$212 |
| | 106.770:293\$790 |

| <i>Passivo</i> | |
|--|------------------|
| Capital: | |
| Da carteira de credito popular..... | 2.000:000\$000 |
| Da carteira hypothecaria..... | 6.000:000\$000 |
| | 8.000:000\$000 |
| Fundo de reserva..... | 248:948\$382 |
| Fundo de integralização do capital (§ 4º, art. 77 dos estatutos)..... | 650:299\$725 |
| Carteira de credito popular: | |
| Thesouro Nacional..... | 6.510:019\$132 |
| Contas correntes de movimento..... | 1.121:168\$622 |
| Conta de co-participação (§ 1º, art. 77 dos estatutos)..... | 8:067\$394 |
| Letras a premio..... | 11:593\$770 |
| Ditas a pagar..... | 162:144\$850 |
| Cauçionados..... | 5:000\$000 |
| Caução da directoria..... | 80:000\$000 |
| Penhores mercantis..... | 652:196\$780 |
| Depositos por conta de terceiros | 147:352\$800 |
| Caixa Economica..... | 148:881\$980 |
| Diversas contas..... | 1.579:613\$122 |
| Descontos: pelos que passam para o seguinte semestre.. | 2:438\$890 |
| | 10.428:477\$340 |
| Carteira hypothecaria: | |
| Thesouro Nacional..... | 33.343:229\$050 |
| Bonificação de letras hypothecarias (§ 2º, art. 77 dos estatutos)..... | 178:876\$323 |
| Garantias de hypotheas..... | 6.843:672\$300 |
| Letras a pagar..... | 116:785\$720 |
| Diversas contas..... | 563:543\$129 |
| | 41.046:106\$522 |
| Credito real: | |
| Letras hypothecarias emitidas..... | 1.926:600\$000 |
| Garantias de hypotheas..... | 3.858:182\$720 |
| Diversas contas..... | 439:725\$230 |
| | 6.224:507\$950 |
| Carteira do ex-Banco do Brazil: | |
| Pelo passivo a liquidar..... | 1.374:562\$300 |
| Garantias de hypotheas..... | 19.602:883\$200 |
| | 20.977:445\$500 |
| Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil: | |
| Pelo passivo a liquidar..... | 552:777\$193 |
| Garantias de hypotheas..... | 10.595:999\$350 |
| | 11.148:776\$543 |
| Carteira especial de auxilios á lavoura: | |
| Pelo passivo a liquidar..... | 273:001\$028 |
| Garantias de hypotheas..... | 7.604:732\$800 |
| | 7.877:733\$828 |
| Dividendos: saldo a pagar dos semestres anteriores.. | 7:998\$000 |
| Pelo 9º deste semestre a distribuir..... | 160:000\$000 |
| | 167:998\$000 |
| | 106.770:293\$790 |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1899 — Justo de Azambuja Rangel, presidente.—A. Tavares da Costa, chefe da contabilidade.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.728 — *Memorial descriptivo acompanyando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em combustores para lampadas de incandescencia de oleo.» Invenção de Thomas James Cranstoun, inventor em Ringfield, Fownhope (Inglaterra).*

As muitas tentativas que se tem feito até hoje para produção de um combustor conveniente para lampadas de incandescencia de oleo ou petroleo não foram bem succedidas, principalmente por que a chamma azul muito sensivel da lampada, sendo affecta pela tiragem ou mudança de temperatura mais ligei-

ra, tem sido impossivel impedir a formação de fumaça, que ennegrece o véo, além de que não se podia obter uma chamma bastante alta para tornar o véo incandescente até a altura desejada e impedir o encolhimento do mesmo véo.

Nas tentativas que se tem realizado até agora, a chamma azul se impelle contra o véo, que se torna incandescente no ponto de contacto e até onde se estende a acção do calor; pelo facto, porém, de bater a chamma na sua parte inferior e de não se achar igualmente distribuida em toda a superficie do véo, este se encolhe nos pontos em que o calor é mais forte.

A presente invenção tem por fim remediar a esse inconveniente.

Os diversos elementos que empregou para pôr a invenção em pratica são bem conheci-

dos e foram usados em numerosas combinações, referindo-se o presente aperfeiçoamento somente a uma combinação determinada de partes, caracterizada pelos pontos seguintes, e cuja acção combinada é indispensavel para se conseguir o resultado desejado:

1º, emprego dos chapéos, prolongando-se o chapéo exterior além do chapéo interior, de modo a se fechar a chamma limitada á forma cylindrica, e ficar assegurada a posição central do véo;

2º, dentro do tubo interior de torcida existe um tubo desviador da chamma, de diametro reduzido, tendo na metade de sua altura, approximadamente, um flange exterior da forma de um chapéo, que opera para desviar a chamma;

3º, esse tubo desviador da chamma é dotado, por baixo do flange mencionado, de

diversas series de perfurações, pelas quaes penetra o ar necessario para a combustão dos vapores desenvolvidos pela torcida.

O ar, depois dessa combustão, distribue a chamma resultante, que fica dirigida exteriormente contra o véo, sobre uma superficie mais consideravel, evitando-se assim o encolhimento do mesmo véo.

Passo agora a descrever a invenção, referindo-me ao desenho anexo.

A fig. 1 é uma secção vertical do combustor e das partes em conexão com o mesmo.

A fig. 2 é um plano; a fig. 3 uma secção pela linha XX, e a fig. 4 uma secção pela linha AB.

a a 1 são os tubos de torcida interior e exterior; *b* é a torcida e *c d* são os dous chapéos, dotados em seus fundos de perfurações *c 1 d 1* para a entrada do ar no espaço comprehendido entre elles, e no espaço existente exteriormente ao chapéo exterior, sendo esse modo de alimentação necessario para impedir que o véo faça bojo exteriormente na direcção do vidro da lampada.

Essas duas correntes de ar são designadas pelas flechas 5 e 6.

Existe mais a corrente de ar 4 que passa entre a torcida e o chapéo interior.

As correntes de ar 1, que se separam primeiro da alimentação principal, passando pelo espaço interior *f* do tubo de torcida no ponto em que o tubo desviador de chamma diminue de diametro, e que sobem em contacto com o tubo interior de torcida, alimentam a chamma no lado interior da torcida, acham-se sempre cruzadas pelas correntes de ar dirigidas exteriormente 2, que penetram pelas perfurações da parte reduzida do tubo desviador da chamma, na direcção da superficie exterior da torcida.

Os vapores combustíveis desenvolvidos passam parte ao exterior pelos orificios *o* e parte torna a entrar no interior do tubo perfurado, para sahirem de novo com as correntes 3 pelas series de orificios *l* existentes acima do flange *f*, onde entram em combustão completa, elevando o véo à incandescencia até uma altura consideravel acima do chapéo.

O tubo desviador da chamma comprehende uma parte inferior *e*, pelo qual se fixa no tubo de torcida a parte *e 1 e 2* de diametro reduzido, o flange desviador da chamma *f* e os orificios *i* praticados nas diversas partes do tubo.

Existem acima do flange *f* diferentes series de orificios *l*, que servem para o fim mencionado acima.

O combustor funciona do modo seguinte: Produzem-se varias combustões diferentes, effectuando-se a primeira na borda interior da torcida por meio das correntes de ar 1, e parcialmente das correntes de ar 2. A chamma resultante é a chamma de alimentação.

Os vapores desenvolvidos na extremidade superior da torcida, passam sem serem queimados entre o chapéo e o flange *f*.

Uma parte desses vapores passa tambem para dentro pelos orificios *i*, para sahir de novo com o ar pelos orificios *l* acima de *f*, e no interior do tubo desviador da chamma esses vapores se misturam com a alimentação de ar e se accendem ao sahir do tubo quente acima do flange *f*, produzindo uma combustão completa à custa das correntes de ar 4 e 5.

A fig. 5 representa uma secção vertical de uma forma modificada do combustor.

Nesta disposição dispensa-se a parte dotada de perfurações *l* (fig. 1), e a parte *e 3* do tubo, acima do flange *f* em vez de ser cylindrica, tem uma forma conica, achando-se alargada em seu fundo de modo a ter o diametro do flange *f* e estreitada na sua extremidade superior, em que seu diametro é menor do que o da parte situada por baixo do flange.

Obtem-se deste modo um effecto mais vantajoso das correntes de ar 3 que penetram pelas perfurações, emquanto a placa de ex-

treimidade *e 4* que é solida e sem perfurações faz irradiar a chamma exteriormente, de maneira a produzir uma brilhante incandescencia de véo sobre o chapéo exterior. A parte do tubo de ar situada por baixo do flange de irradiação *f* não é dotada de pequenos orificios redondos ou perfurações como na primeira construcção descripta, mas de encaixes *i*, dispostos obliquamente ou em forma de helice. Deste modo o ar e os vapores, ao passarem pelos mesmos encaixes, recebem um movimento de redomoio circular, que assegura um caracter mais uniforme à chamma em redor da torcida.

Na construcção representada, a corrente de ar 6 admittit-se através de orificios na galeria existente sob a chaminé, em lugar de ser admittida pelos orificios no cone exterior, como na fig. 1.

Na mesma disposição, as extremidades superiores dos dous chapéos *c d* são cylindricas, em lugar de se acharem recurvadas interiormente.

A principal vantagem da construcção aperfeçoada descripta acima consiste no facto de conservar a chamma um caracter uniforme desde o principio, de sorte que, uma vez ajustada, não ennegrece nem produz fuligem quando a lampada se torna quente, sendo assim desnecessario ajustal-a novamente.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em um combustor para lampadas de incandescencia de oleo, a combinação com dous chapéos como *c d*, de um tubo central como *e*, *e 1*, *e 2*, cuja parte inferior *e* se aloja no tubo interior da torcida, emquanto sua parte superior *e 1 e 2*, que é de diametro reduzido, se projecta acima do tubo de torcida supportando um flange exterior destinado a desviar a chamma, como *f*, e tem acima deste series de perfurações pelas quaes os vapores combustíveis provenientes da torcida sahem e por sua combustão augmentam a altura da chamma do combustor, substancialmente como se descreveu acima;

2º, em um combustor como aquelle a que se refere a reivindicção n. 1, a existencia de orificios na base do tubo central, pondo em conexão as partes *e* e *e 1* para a passagem de uma corrente de ar vertical em contacto com o tubo interior de torcida; substancialmente como se descreveu acima;

3º, um combustor de petroleo de incandescencia, construido de modo tal que a chamma se acha alimentada por correntes de ar 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e submettida ás mesmas correntes sendo que as correntes 1 e 2 passam pelas perfurações praticadas no tubo central abaixo do desviador ou irradiador da chamma e a corrente 3 passa pelas perfurações do tubo praticadas acima do mesmo irradiador, emquanto as correntes 4, 5 e 6 passam exteriormente à torcida entre os dous chapéos, e exteriormente ao chapéo exterior respectivamente, substancialmente como se descreveu acima;

4º, em um combustor de oleo de incandescencia, um tubo central de ar, de diametro menor que o tubo interior de torcida, de modo a existir uma passagem annullar para o ar entre elle e o tubo de torcida, sendo o mesmo tubo dotado de um flange de irradiação collocado a certa altura acima da torcida, de um prolongamento acima do flange e de perfuração em seus lados por baixo e acima do mesmo flange, para entrada e sahida do ar e dos vapores combustíveis que servem, por sua combustão, para augmentar a altura da chamma; substancialmente como se descreveu acima;

5º, em combustores de oleo de incandescencia, como aquelle a que se refere a reivindicção precedente, a construcção da parte do tubo central de ar, situado acima do flange desviador ou irradiador da chamma, em forma conica, em vez de cylindrica; substancialmente como se descreveu acima e representa a fig. 5 do desenho anexo;

6º, em combustores de oleo de incandescencia, como aquelle a que se refere a reivindicção precedente, a formação de orificios de

ar obliquos ou em forma helicoidal no tubo central de torcida, por baixo do flange desviador ou irradiador da chamma; substancialmente como se descreveu acima e representa a fig. 5 do desenho anexo;

7º, em combustores de oleo de incandescencia, como aquelle a que se referem as reivindicções ns. 5 e 6, a construcção dos chapéos *c* e *d* com extremidades superiores cylindricas; substancialmente como se descreveu acima e representa a fig. 5 do desenho anexo.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1898.—
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

9º DIVIDENDO

Do dia 16 do corrente em diante, paga-se na thesouraria deste banco o 9º dividendo à razão de 8 % ao anno ou 4\$, por acção.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1899.—
João Paiva Anjos Esposel, director-secretario.

Companhia Kiosques do Rio de Janeiro

1ª CONVOCACÃO

A directoria convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de janeiro corrente, à 1 hora da tarde, em seu escriptorio à rua da Quitanda n. 98, sobrado, para a fim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e eleição de membros do mesmo conselho para o anno de 1899. Segundo o art. 13 § 2º dos estatutos, os Srs. possuidores de acções ao portador deverão depositar os respectivos titulos no escriptorio da companhia, com antecedencia de oito dias, pelo menos, para que possam tomar parte, deliberar e votar na assembléa convocada.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1899.—
A directoria.

Empreza Industrial Brasileira

Convidam-se os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio desta empreza, à rua do Hospicio n. 3 B, a 16 do corrente, o dividendo correspondente ao anno findo de 1898, na razão de 20 %, ou 40\$ por acção, por este motivo ficarão até aquelle dia as transferencias interrompidas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1899.—
Candido Cietano Ferraz, presidente.

Companhia Fabril Brasileira

No dia 18 do corrente mez começará a ser pago no escriptorio da companhia, à rua do Rosario n. 28, o dividendo do anno findo, à razão de 10 %.

Por esse motivo ficam suspensas, até aquella data, as transferencias de acções da mesma companhia.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1899.—
O director-geral, Joaquim José de Souza Guimarães.

Imprensa Nacional

Acha-se à venda na Thesouraria deste estabelecimento a lei do orçamento vigente ao preço de 1\$ cada exemplar.

Tintas de C. Monteiro

Para escrever e copiar. Unico producto nacional premiado com 12 medalhas. Usadas com geral acceitação nas repartições publicas, pela sua fluidez e cor preta e inalteravel.

LACRES DE CÔRES em páos. Unicos usados na Repartição Geral dos Correios.

Vendem-se nas livrarias, lojas de ferragens, armazinhos, casas de cera, etc.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1899.